



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
GESTÃO 2025-2028

Secretaria Municipal de Educação de Padre Bernardo/GO

Política Pública da Educação Integral em Tempo Integral - EITI

Ciclo II 2024/2025



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
GESTÃO 2025-2028

Joseleide Lázaro Luiz da Silva

Prefeito de Padre Bernardo

Rosilene Generoso da Costa Dias
Secretária Municipal de Educação Padre Bernardo

Maria Lúcia Rodrigues dos Santos Faustino
Assessora da Secretaria Municipal de Educação

Fernando Francisco dos Santos
Gilsiene Magalhães Amaral de Oliveira
Ivaneide Monteiro de Carvalho
Maria das Dores Silva Farias
Valéria Alves do Nascimento Dutra
Responsáveis técnicos do Núcleo Pedagógico

Fabiana Cristiny Pereira Oliveira
Gustavo Francisco dos Santos Neto
Juliana Coelho Siverino Menezes
Rosimeiry Generoso da Costa Mendes
Responsáveis técnicos do Núcleo da Inclusão

Dr. Bruno Gonçalves Pereira de Lima

Procurador Geral



Sumário

Apresentação	5
1. Histórico do atendimento em Educação Integral em Tempo Integral na SME.....	7
2. Fundamentação Legal.....	11
3. Princípios e diretrizes da Educação em Tempo Integral no Sistema de Ensino	14
Princípios da Educação em Tempo Integral.....	14
Diretrizes da Educação em Tempo Integral.....	15
4. Pressupostos teóricos da Educação em Tempo Integral na SME.....	18
5. Metas, estratégias e instrumentos para a ampliação das matrículas na proposta da EITI.....	22
6. Profissionais de Educação nas Escolas e creches Municipais em Tempo Integral.....	23
Gestor.....	23
Coordenador Pedagógico.....	26
Coordenador de turno.....	27
Serviços Administrativo.....	27
Articulador de Higiene e Alimentação.....	30
Do Corpo Docente.....	30
7. Organização Curricular das EITI.....	32
Estrutura Curricular na Educação Integral.....	33
Educação Infantil.....	34
Ensino Fundamenal	35
Educação Especial.....	36
Letramento – Anos Iniciais.....	37
Numeramento e /ou letramento matematico	39
Projetos Complementares - Anos Iniciais e Anos Finais.....	40
Práticas de Leitura – Anos Iniciais e Anos Finais.....	41
Práticas de Escrita – Anos Iniciais e Anos Finais.....	43
Estudos Matemáticos - Anos Finais.....	45
Higiene e Alimentação.....	46
Tutoria.....	47



Protagonismo das Infâncias, das Juventudes e dos Professores na EITI.....	48
8. Carga horária e horário de funcionamento das unidades educacionais com EITI	52
9. Planejamento e organização do trabalho	59
10. Processos avaliativos	63
Avaliação na Educação Infantil	63
Avaliação das Aprendizagens das crianças.....	63
Avaliação das Atividades oportunizadas às crianças.....	64
Avaliação no Ensino Fundamental.....	65
Avaliação de Redes da Educação Básica.....	69
11. Programa Escola em Tempo Integral e ampliação de matrículas.....	70
Planejamento da distribuição e alocação de matrículas	71
Planejamento financeiro o uso do recurso	72
Diagnóstico das unidades educacionais onde ocorrerá expansão de matrículas.....	73
Plano estratégico (ou de obras) pra melhoria dos espaços.....	73
Orientações curriculares para oferta de tempo integral.....	74
Orientação para atualização e revisão dos Projetos Político Pedagógicos.....	74
Gestão de insumos (alimentação escolar, materiais pedagógicos, entre outros).....	74
Equipe técnica responsável pelo Programa	75
Comunicação com famílias e comunidade.....	77
Acompanhamento e avaliação da expansão das matrículas em tempo integral.....	77
Referências Bibliográficas.....	78



Apresentação

A Secretaria Municipal de Educação de Padre Bernardo Goiás apresenta as diretrizes e orientações para a organização dos tempos, espaços, materiais, grupos e processos pedagógicos para Educação Integral em Tempo Integral (EITI) no sistema Municipal de Ensino. O intuito da Política da EITI do Sistema Municipal de Educação de Padre Bernardo é qualificar e subsidiar o trabalho pedagógico e os processos de ensino-aprendizagem, conforme as especificidades de atendimento, a partir da ampliação do tempo escolar.

Tratando-se de seu caráter orientador, o documento parte do entendimento de que a educação em tempo integral não se limita à ampliação do tempo em que as crianças e adolescentes permanecem na escola. Para contemplar seu caráter de integralidade é necessário que as unidades educacionais sejam estruturadas a partir de uma perspectiva que, para além dos processos cognitivos, busque integrar as múltiplas dimensões do sujeito - intelectual, social, ética, moral, simbólica, afetiva e física - e da sociedade em seus aspectos artísticos, esportivos, afetivos e socioemocionais, entre outros, valendo-se da ampliação do tempo diário de escolarização.

A Política de Educação Integral em Tempo Integral do Sistema de Educação de Padre Bernardo visa fomentar a integração de diferentes conhecimentos e vivências, por meio de uma jornada escolar que ofereça às crianças e estudantes, de forma articulada, atividades educativas diversificadas e significativas. Além disso, objetiva orientar as unidades educacionais acerca da operacionalização quanto às atribuições e rotinas dos profissionais, de forma a garantir o fortalecimento do ensino em tempo integral.

É importante ressaltar que esse documento contempla as demandas do Programa Escola em Tempo Integral, promovido pelo Ministério da Educação, por meio da Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. O Programa constitui-se como política emergencial, a fim de concentrar esforços em



torno da meta 6 do Plano Nacional de Educação (2014-2024), que visa alcançar 50% das escolas públicas funcionando em tempo integral, assim como a quantidade de 25% dos estudantes da Educação Básica nessa forma de atendimento.

O Programa propõe a ampliação das matrículas em tempo integral, por meio da transferência de recursos aos entes federados, a fim de subsidiar o planejamento estratégico de âmbito pedagógico, estrutural e financeiro das ações a serem implementadas para tal fim.

Dessa forma, a Política de Educação Integral em Tempo Integral de Padre Bernardo abrange as demandas das unidades escolares que atendem os estudantes em tempo integral, bem como estabelece parâmetros para o processo de ampliação de matrículas em outras unidades educacionais, em consonância com as prerrogativas do Programa Escola Integral em Tempo Integral, a legislação nacional vigente e o compromisso com a oferta de uma educação pública de qualidade que promova a equidade entre os discentes.



1. Histórico do atendimento em Tempo Integral no Sistema Municipal de Educação de Padre Bernardo

A professora Lia Faria afirma que: "Um povo sem memória, que abandona seu passado, perde as condições de construir seu futuro". No dizer gramsciano o novo nasce do velho. O novo que nasce do nada não é real, é pura fantasia"(2027, p.99). Partindo dessa reflexão, apresentamos as políticas de ampliação da jornada escolar, implementadas pelo governo federal, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1998, as quais, foram aderidas e executadas pelo sistema educacional de Padre Bernardo - Goiás.

A primeira experiência de atendimento da Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Educação de Padre Bernardo ocorreu com a Lei de criação das Creches Municipais nº 760/2007 dando origem as seguintes creches: Creche Municipal Laura Vicuña, Creche Municipal Maria Pastora e Creche Municipal Menino Jesus de Praga, as referidas unidades escolares atendem a política de Educação em tempo trabalhando com uma jornada escolar entre 8 a 9 horas diárias.

As demais unidades escolares da rede municipal tiveram contato com a proposta da escola integral em tempo integral por meio das Políticas Federais aderidas pelo município como:

I- Ações Educacionais Complementares – ano 2006 e 2007

As ações Educacionais complementares do Ministério de Educação (MEC), contemplaram atendimento de 1.700 (um mil e setecentos) alunos com a proposta de participarem de atividades de reforço escolar e atividades diversificadas orientadas no contra turno, com uma carga horária pré estabelecida de acordo com a solicitação da proposta. As Ações educacionais complementares tiveram como meta complementar a formação escolar, abrangendo atividades como: artísticas, culturais, esportivas, musicais, lúdicas ou de reflexão com os seguintes objetivos:

- Ampliar e potencializar a aprendizagem dos estudantes;



- Promover a interação entre escola, família e comunidade;
- Despertar valores positivos, respeito mútuo e responsabilidade;
- Diminuir desigualdades culturais e sociais;
- Democratizar o acesso à arte;
- Desenvolver a criatividade, novas linguagens e compartilhamento de saberes;
- Exemplos de ações complementares;
- Oficinas artísticas, culturais e socioeducativas;
- Projetos de incentivo à leitura;
- Orientações de pesquisas e estudos;
- Releituras de obras;
- Atividades artísticas, musicais e culturais.

Na época, os estudantes realizavam as atividades educativas complementares em ambientes a parte da unidade escolar.

II- Programa Mais Educação

O Programa Mais Educação, instituído pelo Ministério da Educação por meio da Portaria Interministerial nº 17 e regulamentado pelo Decreto nº 7083/2010, contemplava o seguinte modelo, o ensino dos componentes curriculares obrigatórios no turno de matrícula do aluno e o desenvolvimento de oficinas temáticas diversificadas no contra turno. Esse formato identificado por pesquisadores como jornada ampliada (Gomes, 2016; Paiva, 2017), garantiu o atendimento em tempo integral no sistema de educação para os alunos, enquanto os professores e administrativos continuavam sendo lotados em turnos parciais.

O programa teve como objetivo a ampliação da jornada escolar para grupos determinados, com prioridade de atendimento para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e econômica e/ou dificuldades de aprendizagem.

Com a implantação do Programa Mais Educação nas unidades educacionais de funcionamento em tempo parcial, parte das crianças e



adolescentes eram atendidos em jornada ampliada, contudo, os baixos índices de frequência nas atividades diversificadas indicaram que parte do público-alvo do Programa frequentava preferencialmente o período em que ocorria o ensino dos componentes curriculares obrigatórios e não retornavam para as atividades complementares no contraturno. A justificativa das famílias para a baixa frequência sempre era a dificuldade de deslocamento das crianças e adolescentes para o segundo turno de atendimento.

Para lidar com essa problemática as unidades escolares ofertaram o almoço para todos os participantes do Programa, medida que impactou positivamente na frequência do público- alvo.

Em 2018, a plataforma do Programa Novo Mais Educação foi migrada para o sistema desenvolvido para o Programa Mais Alfabetização, que deixou de atender os estudantes mais vulneráveis em jornada ampliada e estabeleceu foco na contratação de monitores para o acompanhamento pedagógico em alfabetização e matemática em apenas um dos turnos. Embora a implementação do Programa Mais Alfabetização tenha promovido um recuo no atendimento em jornada ampliada e em tempo integral, as versões que o antecederam possibilitaram a ampliação desta forma de escolarização no Sistema Municipal de Educação de Padre Bernardo.

Diante das experiências vivenciadas no ensino do município e das bases normativas do direito a Educação Integral em Tempo Integral vigentes em âmbito federal, estadual e as breves citações em contexto municipal, é preciso buscar conhecer todos os ordenamentos jurídicos existentes e construir uma política local de Educação Integral em Tempo Integral garantindo o direito aos alunos do município de Padre Bernardo com o objetivo de promover ensino de qualidade com EQUIDADE.

É importante considerar que o Poder Público Municipal precisa estar engajado e alinhado com a proposta da política da Educação em Tempo Integral, pois ela será efetivada mediante olhar atento e criterioso do Poder Executivo, do Legislativo e dos parceiros da educação. Na política local é preciso comprometimento com as normativas que forem estabelecidas, lembrando de situações identificados como falhas nos programas citados



anteriormente, como a falta de estrutura para funcionamento adequado das unidades contempladas, a falta de preparação e formação dos profissionais para trabalharem com a proposta do Programa da Escola em Tempo Integral.

Na atualidade, no âmbito da organização administrativa e pedagógica das Creches Municipais, a regulamentação do atendimento educacional está definida na organização curricular e de ampliação do tempo, estruturado nos campos de experiências contidos no DC-GO da Educação Infantil.

Em 2023, o Ministério da Educação instituiu o Programa Escolas em Tempo Integral, com o intuito de promover a ampliação de matrículas nesta forma de atendimento escolar. O programa tem o objetivo de contemplar a meta 6 do Plano Nacional de Educação (2014-2024), prorrogado até 2025, que preconiza o atendimento de 25% dos estudantes e 50% das unidades educacionais em tempo integral, por meio do repasse de recursos financeiros que otimizem a qualidade do ensino. O programa também induz a elaboração de parâmetros consistentes para a ampliação de matrículas em tempo integral. Os recursos provenientes do programa serão aplicados nas creches municipais que aplicaram as matrículas em tempo integral no biênio 2024-2025.



2 - Fundamentação Legal

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal 9394/96) institui o primeiro instrumento normativo-legal vigente no Brasil que se refere à ampliação da jornada escolar, esboçando um projeto nacional de progressão do atendimento educacional do ensino parcial para a educação em tempo integral em três dos seus dispositivos.

No caput do art. 34, a LDB estabelece que o tempo mínimo diário de permanência dos estudantes em efetivo trabalho em sala de aula é de 4 (quatro) horas, "sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola".

Essa disposição é reforçada no parágrafo 2º do mesmo artigo, onde fica estabelecido que "o ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino". A mesma intenção redonda no art. 87, § 5, onde se lê "serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral" (Brasil, 1996).

A ampliação do atendimento educacional em tempo integral, prevista pela LDB busca dar materialidade a fundamentos explicitados na Constituição Federal de 1988 e, em segundo plano, na Convenção Nacional sobre os Direitos da Criança (1989) e Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/1990). No texto constitucional, a educação é garantida como um direito social no art. 6º, que tem como destinatários todos os cidadãos no território brasileiro. Ela é um dever "do Estado e da família" que visa, conforme estabelecido no art. 205 da Carta Magna, ao "pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Dessa forma, ainda que a Constituição Federal não defina, como ocorre na LDB, a necessidade de ampliação da jornada escolar, esta se apresenta como condição necessária para que os direitos explicitados no art. 205 se efetivem. Essa percepção é reforçada quando consideramos também o art. 215 do texto constitucional, que estabelece como dever do



Estado a garantia a todos do “pleno exercício de seus direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional”.

Ao longo dos anos, nos últimos Planos Nacionais de Educação (2001-2010 e 2014 - 2024), têm sido previsto “ampliar progressivamente a jornada escolar, visando expandir a escola de tempo integral”, apresentando como meta 25% dos estudantes e 50% de escolas com atendimento em tempo integral.

O Plano Municipal de Educação de Padre Bernardo Goiás, sancionado por meio da lei municipal nº 1.016/2015, alterada pela lei nº 1.129/2018 apresenta em sua Meta 6 a íntegra do texto do PNE, frisando oferecer educação em tempo integral, em pelo menos uma escola da rede municipal até o final da vigência do PME, definindo um conjunto de estratégias para alcançar o objetivo traçado. Entre eles, destaca-se: instituição de regime de colaboração, com a união e o estado, programa de construção de escola com infraestrutura adequada para escola em tempo integral em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.

A ampliação da oferta de matrículas em tempo integral, com duração igual ou superior a 7 (sete) horas diárias; oferta de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinar, além de atividades culturais e esportivas; ampliação progressiva da jornada dos professores em uma única escola; construção e reestruturação de escolas para que tenham padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral; e ampliação da jornada escolar como possibilidade de propiciar uma educação integral.

Quanto à estrutura curricular, encontra-se vigente a organização dos componentes curriculares do Núcleo Comum e do Núcleo Diversificado. A parte diversificada do currículo é prevista pela lei 12.796/2013, que modifica o art. 26 da Lei 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Nela está definido que os currículos da educação infantil e do ensino fundamental “devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia” dos estudantes (Brasil, 2013).



Essa previsão foi reforçada com a publicação da portaria 1.570 de 20 de dezembro de 2017, que homologou o parecer CNE/CP nº 15/2017 e instituiu a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em todo o território nacional. No referido documento, a parte diversificada do currículo foi estabelecida para que as redes de ensino, unidades educacionais e profissionais de educação tenham a oportunidade de adequar os seus currículos e suas ações pedagógicas à realidade em que estão inseridas.

A estrutura curricular das escolas de tempo integral jurisdicionada ao Sistema Municipal de Educação de Padre Bernardo foi contemplada com a diversificação do currículo em relação à Base Nacional Comum Curricular de duas formas distintas e complementares. Por um lado, a estruturação do DC-GO Ampliado, que, com base nas orientações da BNCC, estabelece um conjunto de habilidades, competências e conteúdos alinhados com a realidade e as necessidades de aprendizagem das crianças e estudantes bernardenses nos componentes curriculares obrigatórios. Por outro lado, a criação do Núcleo Diversificado, composto por componentes curriculares que aprofundam e diversificam o conhecimento trabalhado nos componentes previstos no referido documento curricular.

No segundo semestre de 2023 o Programa Escola em Tempo Integral foi instituído por meio da lei federal nº 14.640/2023 e regulamentado pelo Decreto nº 1.495 do Ministério da Educação. Conforme já mencionado, este programa prevê estratégias de assistência técnica e financeira para induzir a criação de matrículas na educação básica em tempo integral em todas as redes e sistemas de ensino. O programa funciona por meio da adesão voluntária e pactuação dos entes federados e se estabelece a partir de 5 (cinco) eixos: ampliação de matrículas; formação de lideranças de gestão pública, equipes técnicas e profissionais de educação; fomento de projetos inovadores e divulgação das experiências exitosas; articulação com outros entes para atendimento a demandas de saúde, assistência social, cultura, esportes e meio ambiente no contexto educacional; finalmente, acompanhamento e avaliação permanente do programa.

Nos termos da Lei 14.640/2023, são consideradas matrículas em tempo integral aquelas superiores a 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e



cinco) horas semanais. As escolas também devem ter seus currículos alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e priorizar o atendimento a estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica (Brasil, 2023). O município de Padre Bernardo está pactuado no Programa Escola em Tempo Integral no biênio 2024/2025.

3. Princípios e diretrizes da Educação em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Padre Bernardo Goiás

Os princípios e diretrizes da Educação Integral em Tempo Integral no Sistema de Educação de Padre Bernardo foram definidas a partir do previsto no Plano Municipal de Educação de Padre Bernardo (2014-2024) com prorrogação até o ano de 2025 e Decreto nº 214, de 09 de junho de 2025, sendo este último, o documento que normatiza a política de Educação Integral em Tempo Integral nas Creches Municipais e implementa esse programa nas escolas municipais de forma gradativa, conforme planejamento prévio e articulado pela Secretaria Municipal de Educação.

Princípios da Educação em Tempo Integral:

I - reconhecimento da educação como um direito humano público e subjetivo e da educação escolar como parte inegociável da materialização deste direito;

II - qualidade socialmente referenciada da escola;

III - reconhecimento das múltiplas formas de realização da Educação Integral, a partir das singularidades, potencialidades, limites e circunstâncias dos sujeitos, comunidade escolar e território;

IV - reconhecimento e garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral definidos na Base Nacional Comum Curricular - BNCC para as distintas etapas, modalidades e para todos os estudantes, considerando suas necessidades individuais e coletivas de aprendizagem;

V - visão integrada dos sujeitos que realizam a ação educativa -



incluindo crianças, estudantes, professores, gestores, profissionais da educação e famílias - reconhecendo- os como indivíduos historicamente situados e multidimensionais, que se humanizam continuamente, mobilizando de forma articulada os aspectos cognitivo, físico, social, emocional, cultural e político de seu desenvolvimento;

VI - indissociabilidade das práticas de cuidar e educar ao longo de toda a educação básica;

VII - reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial, sociocultural, socioespacial, linguística, sexual e de gênero, da comunidade surda e de condição de pessoa com deficiência como elemento estruturante de um ambiente escolar inclusivo, equitativo e democrático;

VIII - integração e articulação da educação escolar com as demais políticas sociais, na perspectiva da proteção e promoção do conjunto de direitos humanos e do combate às múltiplas manifestações da exclusão social;

IX - integração e articulação da educação escolar com políticas sociais implicadas com a educação integral promovida em ambientes externos à escola como espaços comunitários, institucionais e Territórios Etnoeducacionais;

X - integração dos temas contemporâneos transversais estabelecidos na Base Nacional Comum Curricular com enfoque na promoção da Educação em Direitos Humanos, da Educação Socioambiental e da Educação para as Relações Étnico-raciais, nos termos das respectivas Diretrizes Nacionais;

XI - intencionalidade da promoção da equidade educacional;

XII - reconhecimento da Educação Integral como concepção que organiza, integra e articula as diferentes etapas da educação básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental).

Diretrizes da Educação em Tempo Integral:

I - a expansão das matrículas nas creches municipais e escolas em tempo integral orientada pela concepção da Educação Integral;

II - o currículo da educação em tempo integral comprometido com o



alcance dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral, ao longo da jornada escolar diária, previstos para cada etapa da educação básica;

III - a superação da organização curricular baseada na lógica de turno e contraturno para um currículo integrado e integrador de experiências;

IV - a constituição de referencial para a educação em tempo integral que considere a ampliação, o aprofundamento e o acompanhamento pedagógico das aprendizagens prioritárias, as práticas culturais, artísticas, esportivas, de lazer e brincar, tecnologias da comunicação e informação, da cultura de paz e dos direitos humanos, da aprendizagem baseada na relação direta com a natureza e na preservação do meio ambiente e na promoção de práticas de cuidado e saúde integral;

V - a melhoria da infraestrutura física das escolas, com foco na organização de ambientes que favoreçam a diversificação das experiências de aprendizagem e desenvolvimento integral, assegurando acessibilidade às distintas formas de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, respeito e promoção aos pertencimentos étnico-raciais e socioculturais da comunidade escolar;

VI - a utilização de material didático e pedagógico contextualizado, significativo, acessível, diversificado e sustentável, considerando a diversidade étnico-racial, ambiental, cultural e linguística do país;

VII - o fomento e valorização de práticas educativas orientadas por uma perspectiva interdisciplinar, com superação da fragmentação dos conhecimentos com as práticas sociais e da vida cotidiana;

VIII - a participação ativa das crianças e estudantes e de seu papel no processo coletivo e colaborativo de construção e apropriação dos saberes, atitudes e práticas, desde a Educação Infantil até a conclusão do Ensino Fundamental em uma perspectiva de progressiva autonomia;

X- o fortalecimento de processos de escuta, diálogo, participação e deliberação coletiva na unidade educacional, que envolva crianças, estudantes e educadores em processos democráticos de construção das práticas educativas e da proposta pedagógica da escola, inclusive com o fomento à instauração e qualificação permanente de instâncias como os conselhos escolares, associações e assembleias;



IX- a construção de arranjos locais de integração da escola com o território e com a comunidade social de que faz parte, na perspectiva do reconhecimento, da valorização e da mobilização dos saberes e das práticas socioculturais vivenciadas no seu entorno;

X - a articulação intersetorial com políticas e órgãos públicos de áreas e esferas diversas, bem como com organizações da sociedade civil, famílias e demais integrantes da comunidade local para a efetiva promoção intersetorial da educação integral e proteção de direitos das crianças e dos adolescentes;

XI - a melhoria contínua das condições laborais dos profissionais da educação, assim como a valorização de suas jornadas e processos formativos para a dedicação à educação em tempo integral;

XII - o estabelecimento de metas e de estratégias de política educacional, gestão escolar e práticas pedagógicas que promovam a redução de desigualdades étnico-racial, socioeconômica, territorial, de gênero, e o público-alvo da Educação Especial;

XIII - a valorização e inclusão das diretrizes curriculares nacionais para a educação em direitos humanos, para a educação ambiental, para o atendimento de educação escolar de crianças e adolescentes em situação de itinerância, sempre preconizando a gestão democrática, a participação social e a adoção de ações intersetoriais que atendam às necessidades das realidades diversas das unidades educacionais;

XVI - a participação social dos sujeitos envolvidos de modo a que suas necessidades, percepções, conhecimentos, histórias, culturas e línguas sejam considerados na concepção, na implementação e na avaliação; e

XVII - a priorização, na distribuição e alocação das matrículas em tempo integral, das escolas e estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, considerando indicadores de aprendizagem, renda, raça, sexo, condição de pessoa com deficiência, de família monoparental, entre outros.

XVIII - a garantia da promoção e o fomento à implementação da educação para as relações étnico-raciais, de forma transversal e interdisciplinar, em conformidade com as Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de



2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008.

4. Pressupostos teóricos da Educação Integral em Tempo Integral

A elaboração da Política Pública de Educação Integral em Tempo Integral do sistema de ensino de Padre Bernardo teve como ponto de partida as sistematizações apresentadas na Lei 14.640/2023.

No atual contexto educacional do sistema de ensino, nos deparamos com a ausência de documentos legais norteadores do processo pedagógico para a Educação Integral em Tempo Integral, porém temos como parâmetro o Plano Municipal de Educação instituído pela Lei 1.016/2015 e alterada pela Lei nº 1.129/2018, a qual prevê a oferta de Educação em Tempo Integral, em que o aluno deverá permanecer na unidade escolar por pelo menos 7 horas em atividades escolares. No Sistema de Educação, existe ainda demanda de configuração curricular que promova o desenvolvimento de estratégias específicas, com foco na Educação Infantil e demais etapas de ensino.

A configuração do currículo vigente nas unidades escolares atendidas em Tempo Integral estabelece ênfase nas expectativas de desenvolvimento global da criança, desde bebês até crianças bem pequenas. Espera-se que as crianças, ao explorarem esses campos, desenvolvam diversas habilidades, conhecimentos e atitudes, como autonomia, curiosidade, respeito, criatividade e autonomia nas práticas de cuidados pessoais e no desenvolvimento motor, com o intuito de assegurar o direito à educação de qualidade. A SME tem acompanhado o desenvolvimento das aprendizagens, bem como orientado as equipes gestoras sobre a importância do avanço em outras competências educacionais imprescindíveis para a educação integral em tempo integral nas creches municipais.

Estima-se que gradualmente ocorrerá a ampliação da oferta de conteúdos e práticas específicas que promovam a aprendizagem de saberes



vinculados, por exemplo, à educação ambiental, aos direitos humanos, à cidadania, à vivência esportiva e à formação artística. Embora esses temas sejam atualmente contemplados na configuração curricular dos Núcleos Comum e Diversificado, entende-se a importância de sua gradual ampliação no contexto da educação integral em tempo integral.

Assim, essa edição do documento vislumbra o contínuo processo de avaliação da Política, com o indicativo de alterações anuais na estrutura curricular, conforme as necessidades educacionais das crianças e estudantes de acordo com as turmas e etapas gradativamente atendidas pela EITI. Estima-se que no prazo máximo de 02 (dois) anos as orientações sejam reavaliadas com o intuito de acompanhar as demandas vigentes do contexto social e educacional.

Outro documento que contribui para o avanço da concepção de educação integral em tempo integral é o Decreto nº 214, de 09 de junho de 2025 - documento normatizador da organização da EITI em Padre Bernardo GO. Em relação aos componentes curriculares obrigatórios e a parte diversificada, estas deverão ocorrer de forma intercalada dentro do turno.

A definição da carga horária docente fica estabelecida de 40 horas semanais, sendo o limite de 2/3 (dois/terço) da carga horária para o desempenho das atividades com os educandos e 1/3 (um/terço) para as horas atividades, que compreende a preparação de aula, avaliação da produção dos alunos, reuniões escolares, contatos com a comunidade de acordo com a proposta pedagógica da unidade escolar e a Lei 11.738/2008.

Nesta perspectiva, é fundamental a reflexão de que, ainda que haja a ampliação do tempo de permanência na unidade escolar, é preciso um olhar diferenciado para o currículo, a fim de potencializar o uso dos tempos e espaços, bem como o desenvolvimento das aprendizagens das crianças e estudantes. Nos dizeres de Miguel Arroyo (2012), compreende-se que:

[...] É necessário repensar e rediscutir a função da escola, do ensino e da sua organização curricular para dar conta de um projeto de educação integral em tempo integral que articule o direito ao conhecimento, às ciências e tecnologias, assim como o direito às culturas, aos valores, ao universo simbólico, ao corpo e suas linguagens, expressões, ritmos, vivências, emoções, memórias e identidades diversas (Arroyo, 2012, p. 44).



O autor ressalta que a simples ampliação da jornada escolar (tempo integral) não garante, por si só, uma educação verdadeiramente integral. Ele propõe uma mudança profunda na finalidade da escola, no papel do ensino e na estrutura do currículo. Para ele, uma educação integral deve ir além do ensino de conteúdos disciplinares e envolver o desenvolvimento pleno do ser humano – cultural, social, emocional, ético e político. O trabalho pedagógico em tempo integral deve ser compreendido como uma prática social complexa, articulada pelas interações entre todos os profissionais que atuam na unidade educacional, bem como com as crianças e estudantes que compartilham diferentes contextos sociais. Ele deve ser projetado para a superação das desigualdades de aprendizagem e para o enfrentamento das injustiças sociais.

Para que o trabalho pedagógico promova a formação humana faz-se necessário o estabelecimento de práticas multidisciplinares que considerem as especificidades e necessidades das crianças e estudantes. Constituída como uma forma de ensino, a educação integral em tempo integral demanda o envolvimento de todos os profissionais da escola na construção e efetivação do currículo. Neste contexto, a atuação do professor perpassa pelas áreas do conhecimento contempladas no Núcleo Comum e alcança especificidades nos componentes do Núcleo Diversificado.

Os profissionais da educação são os agentes sociais que possuem um papel político e pedagógico na percepção e efetivação das possibilidades de agir, de intervir, de propor, a partir de seus conhecimentos e experiências, para dar apoio e subsídio às crianças e estudantes em sua trajetória escolar e de vida.

Repensar a escola nesse contexto significa romper com modelos fragmentados e tecnicistas, que desconsideram as vivências, os saberes e a diversidade dos estudantes. Exige considerar a escola como espaço de formação cidadã e de reconhecimento das múltiplas identidades dos sujeitos. Isso implica uma reestruturação curricular que dialogue com os territórios dos alunos, com as lutas sociais e com as realidades das comunidades atendidas pela EITI.



Arroyo propõe também que o projeto de educação integral seja emancipador e inclusivo, voltado especialmente para comunidades historicamente marginalizadas, contemplando principalmente crianças e estudantes e em situação de vulnerabilidade social, objetivando dessa forma a proposta da ETI.

Estudos apresentados por Teixeira (1959, 1967) e Ribeiro (1995), respectivamente, elucidam a educação em tempo integral como uma política educacional que possui a atribuição de reduzir os impactos da situação de abandono, da marginalidade social e educacional e da vulnerabilidade social das crianças e jovens de famílias de baixa renda.

Concebida como uma instituição destinada à minimização dos problemas sociais e de aprendizagem, nesta acepção, a escola de atendimento em tempo integral evidencia as contradições e desigualdades da sociedade brasileira. Contudo, compreende-se que o desenvolvimento de políticas públicas educacionais, apenas no âmbito do funcionamento das unidades escolares, não seja suficiente para sanar os problemas relacionados à marginalidade e vulnerabilidade social.

Nesse sentido, a Política de Educação Integral em Tempo Integral na educação de Padre Bernardo, vislumbra a organização do trabalho pedagógico, na perspectiva de melhorar os resultados da ação escolar devido a maior exposição das crianças e estudantes às práticas e rotinas escolares; de se adequar as unidades educacionais às novas condições da vida urbana, das famílias; assim como uma forma de resignificação da própria concepção de educação escolar, bem como do papel da escola na vida e na formação dos indivíduos (Cavaliere, 2002b).



5 - Metas, estratégias e instrumentos de avaliação para a ampliação das matrículas na proposta da EITI

As meta e estratégias apresentadas a seguir fazem parte do Plano Municipal de Educação que norteia o trabalho deste sistema de ensino.

Meta 6: Oferecer educação integral em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Estratégias

6.1- Instituir progressivamente, em regime de colaboração com a União e o Estado, programa de construção ou melhoria de escola com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, de pelo menos uma escola até o final da vigência do plano, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.

6.2- Promover, com apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamentos pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 07 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.3- Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a união e o estado, programa construção, ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e de formação de recursos humanos para educação em tempo integral;

A proposta dessa política é realizar de forma Progressiva e organizada, a oferta da EITI para alunos de todas as etapas do ensino, da Educação



Infantil ao Ensino Fundamental II, conforme está explicitado no Decreto nº 214, de 09 de junho de 2025.

6-Profissionais de educação nas Creches e Escolas Municipais em Tempo Integral

As atribuições e responsabilidades dos profissionais de educação nas Unidades Municipais em Tempo Integral, assim como as diretrizes para a modulação, considerando-se o perfil, área de formação e carga horária, podem ser modificadas a cada ano, conforme critérios definidos pela gestão da Secretaria Municipal de Educação de Padre Bernardo. O detalhamento das atribuições, deveres direitos e garantias dos profissionais desta Política, assim como aspectos relacionados à modulação e demais orientações específicas, encontram-se no Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação em vigor, podendo ser alterado conforme necessidade.

Gestor

O Gestor é a autoridade máxima da Unidade Escolar, sendo auxiliado pelo Secretário Geral, Coordenador Pedagógico (Vice-gestor), Auxiliares Administrativos e de serviços de Higiene e Alimentação, Professores, Alunos, Pais ou Responsáveis legais. São atribuições do gestor escolar:

- I-manter-se presente na Unidade Escolar, zelando pelo pleno desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico da escola, assim como pela pontualidade e frequência de seus servidores (professores e técnico-administrativos), pelo cumprimento integral da carga horária das aulas e pelo cumprimento da hora-atividade dos professores, articulando esta atuação com a finalidade principal da escola, ou seja, a formação do estudante;
- II-manter, no mural da escola, em local visível e de fácil acesso, cópia do quadro demonstrativo dos recursos financeiros destinados à escola;
- III-incentivar, discutir e propiciar a compreensão da diversidade, como forma



de promoção da inclusão social. A diversidade aqui mencionada é caracterizada pelas diferenças sociais, culturais e étnico-raciais, física, de gênero, de crenças e de valores;

IV- cuidar para que os profissionais que atuam na escola, incluindo aqueles da rede educacional de apoio à inclusão, cumpram, prioritariamente, as funções que lhes foram atribuídas;

V- encorajar e garantir na escola, uma gestão participativa, envolvendo os vários segmentos da comunidade escolar;

VI- ser responsável pela qualidade acadêmica da escola, coordenando e acompanhando os trabalhos da equipe pedagógica;

VII- acompanhar o desempenho dos docentes, dos agentes administrativos, educacionais e dos estudantes;

VIII - sensibilizar e organizar a participação dos pais, dos estudantes e da comunidade local na vida escolar, no Conselho Escolar;

IX- organizar, administrar e articular o funcionamento da unidade escolar, garantindo o cumprimento de no mínimo 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas de atividades escolares efetivas;

X- coordenar a elaboração, a implantação, a implementação, o monitoramento e a avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP), do Regimento Escolar, do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) e o Plano de Ação Anual;

XI- encorajar, exemplarmente, a ética e a responsabilidade;

XII- conhecer, interpretar, analisar, respeitar, difundir e criar, na escola, oportunidades de discussão e reflexão sobre assuntos como financiamento da educação e políticas públicas educacionais;

XIII- fortalecer a autonomia escolar e a cooperação entre as escolas e a comunidade;

XIV- estimular a reflexão sobre a prática da educação e o exercício da cidadania e de compromisso com o sucesso, permanência e promoção dos estudantes;

XV- divulgar, encaminhar e discutir, na escola, todos os comunicados pertinentes à área pedagógica, enviados pela Secretaria Municipal de Educação.



- XVI- estimular a prática da avaliação, como instrumento gerencial.
- XVII- contribuir para que o processo de ensino garanta relação com o processo de construção do conhecimento;
- XVIII- estimular e participar dos processos de avaliação dos dados da unidade escolar, inclusive coordenar o processo de avaliação do estágio probatório e presidir a comissão local de avaliação dos servidores lotados na unidade escolar;
- XIX- garantir o cumprimento do plano de trabalho, visando a qualidade da aprendizagem dos estudantes e a melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB);
- XX- prestar contas de todos os recursos recebidos, dentro do prazo legal, mantendo uma cópia na escola, garantindo a lisura e a transparência das informações;
- XXI- Providenciar o tombamento dos bens, prestando informações à Gerência de Material e Patrimônio;
- XXII- Garantir a qualidade das informações declaradas anualmente ao Censo Escolar nos termos da legislação vigente;
- XXIII- zelar pelo patrimônio, pela limpeza e conservação da Unidade de Ensino;
- XXIV- informar ao estudante, quando maior de idade, às famílias e responsáveis legais, sobre frequência e o desempenho dos estudantes;
- XXV- notificar o Conselho Tutelar os casos de:
- a) maus tratos, envolvendo os estudantes;
 - b) reiteração de faltas injustificadas e evasão escolar tendo esgotado os recursos escolares;
- XXVI- viabilizar a escolha dos livros didáticos com efetiva participação do corpo docente, registrando os títulos escolhidos e demais informações requeridas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;
- XXVII- atuar para que os livros escolhidos estejam de acordo com o PPP da Unidade de Ensino e sejam aproveitados pelos estudantes durante o triênio de atendimento;
- XXVIII- zelar pelo cumprimento das disposições contidas neste Regimento.



Coordenador Pedagógico

A Coordenação Pedagógica constitui-se em um espaço-tempo de reflexões sobre os processos pedagógicos de ensino e de aprendizagem e formação continuada, tendo por finalidade planejar, orientar e acompanhar as atividades didático-pedagógicas, a fim de dar suporte ao Projeto Político Pedagógico. As ações devem contemplar a implementação do Currículo da Educação Básica e das orientações pedagógicas da SME em vigor, cabendo ao Coordenador Pedagógico articular ações que garantam a realização da Coordenação Pedagógica. São atribuições do Coordenador Pedagógico:

- I - Elaborar, anualmente, Plano de Ação das atividades de Coordenação Pedagógica na unidade escolar;
- II - Participar da elaboração, da implementação, do acompanhamento e da avaliação do Projeto Político Pedagógico - PPP da unidade escolar;
- III - orientar e coordenar a participação docente nas fases de elaboração, de execução, de implementação e de avaliação da Organização Curricular;
- IV - Articular ações pedagógicas entre os diversos segmentos da unidade escolar e a Coordenação de Ensino, assegurando o fluxo de informações e o exercício da gestão democrática;
- V - Divulgar e incentivar a participação dos professores em todas as ações pedagógicas promovidas pela SME;
- VI - Estimular, orientar e acompanhar o trabalho docente na implementação do Currículo da Educação Básica e das Orientações Pedagógicas da SME, por meio de pesquisas, de estudos individuais e em equipe, e de oficinas pedagógicas locais, assegurando a Coordenação Pedagógica como espaço de formação continuada;
- VII - divulgar, estimular e apoiar o uso de recursos tecnológicos no âmbito da unidade escolar;
- VIII - colaborar com os processos de avaliação institucional, articulando os três níveis de avaliação, com vistas à melhoria do processo de ensino e aprendizagem e recuperação dos rendimentos/ desempenho escolar.

O planejamento, a realização e a avaliação do espaço-tempo da Coordenação Pedagógica são também de responsabilidade da equipe



gestora em colaboração com todos os profissionais da educação da unidade escolar em articulação com as equipes de Coordenação Intermediária e Central.

Coordenador de Turno/Educacional

O Coordenador de Turno é o professor que assessora o Gestor de forma técnica e administrativa. São atribuições do Coordenador de Turno:

- I – Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;
- II – Coordenar, supervisionar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades no turno;
- III – elaborar o horário do turno, juntamente com o coordenador pedagógico;
- IV – Controlar a frequência do corpo docente, técnico-pedagógico e administrativo do turno, bem como a reposição de aulas, quando houver;
- V – Colaborar para o bom desenvolvimento das atividades da Unidade Escolar;
- VI – Zelar pelo cumprimento da legislação do ensino, Calendário Escolar Regimento e Projeto Político Pedagógico da Unidade.
- VII – executar outras atividades que contribuam para o bom funcionamento da Unidade Escolar.

Serviços Administrativos

Os serviços administrativos prestam suporte ao funcionamento da Unidade Escolar, proporcionando-lhe condições para cumprir as suas reais funções. A secretaria Geral é o setor responsável pelo serviço de escrituração escolar, reprografia e correspondência da Unidade Escolar. Os serviços de secretaria são de responsabilidade do (a)secretário (a) geral e supervisionado pela direção, ficando a ela subordinado, suas atribuições são:

- I-Fornecer, em tempo hábil, as informações solicitadas;
- II-Organizar e manter em dia coletânea de Leis, regulamentos, resoluções,



- diretrizes, ordens de serviços e demais documentos;
- III-Coordenar as atividades da Secretaria da unidade escolar;
- IV-Secretariar os Conselhos de Classe e outras reuniões similares;
- V-Organizar e manter atualizados os documentos da unidade escolar e da vida escolar do estudante, inclusive os diários de classe, de forma a permitir sua verificação em qualquer época;
- VI-Expedir e autenticar os certificados de conclusão de curso e outros documentos pertinentes;
- VII - Coordenar o preenchimento das fichas da Bolsa Família, Censo Escolar e outros;
- VIII- Lavrar em atas, anotações de resultados finais, de recuperação, de exames especiais, de classificação e reclassificação e de outros processos avaliativos;
- IX- Orientar, acompanhar e monitorar os professores quanto à escrituração escolar sob sua responsabilidade;
- X- Ser responsável, juntamente com o diretor, pela frequência dos servidores (professores e agentes administrativos educacionais);
- XI- Manter, atualizados os dados da Matriz Curricular, cadastro dos professores (Modulação), cadastro de estudantes, lançamento de frequência e avaliação etc.;
- XII- Atender às solicitações dos órgãos competentes da SME no que se refere ao fornecimento de informações relativas à unidade escolar, à vida escolar dos estudantes e dos profissionais que ali atuam;
- XIII-Atender aos pedidos de informação sobre processos relativos à Secretaria Escolar e demais documentos, respeitando o sigilo profissional;
- XIV - Articular-se com os setores técnico-pedagógicos da unidade escolar para que, nos prazos previstos, sejam fornecidos todos os resultados escolares dos estudantes;
- XV-Manter atualizados, no arquivo corrente, as pastas e os registros individuais dos estudantes e dos profissionais da unidade escolar;
- XVI-Manter o arquivo permanente da unidade escolar organizado e conservado, em razão de seu valor probatório;
- XVII - Participar de reuniões de planejamento geral, incluindo a elaboração



do Plano de Ação Anual, do Projeto Político Pedagógico – PPP da unidade escolar e demais reuniões;

XVIII - Adotar medidas que garantam a preservação de toda a documentação sob sua responsabilidade;

XIX - Coordenar os processos de remanejamento escolar, de renovação de matrículas e de matrículas novas, observando os critérios estabelecidos na estratégia de matrícula vigente;

XX - Incinerar documentos escolares, de acordo com a legislação vigente;

XXI - Atender a comunidade escolar com cordialidade, presteza e eficiência;

XXII - Utilizar o Sistema de Informação, definido para a Rede Pública de Ensino, para registro da escrituração escolar;

XXIII – Manter atualizadas as informações no Sistema de Informação, para registro da escrituração e emissão de documentação escolar;

XXIV - Inserir a indicação da necessidade educacional especial e/ou deficiências TGD e Altas Habilidades dos estudantes no Sistema de Informação, em articulação com os profissionais do Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem - SEAA e Sala de Recursos, quando houver;

XXV - Prestar, anualmente, as informações relativas ao censo escolar, solicitadas pela SME, nos termos da legislação vigente;

XXVI - Acompanhar, sistematicamente, o preenchimento dos diários de classe;

XXVII - Acompanhar, o cumprimento do Calendário Escolar, bem como o cumprimento da carga horária estabelecida na Matriz Curricular;

XXVIII - Zelar pelo cumprimento das disposições contidas neste Regimento.

Parágrafo único. O Chefe de Secretaria Escolar, em seus impedimentos ou ausências, é substituído por um servidor, indicado pelo Diretor, devidamente habilitado ou autorizado para o exercício da função pelo órgão competente da SME;

O Auxiliar Administrativo está subordinado ao Secretário Geral da Unidade Escolar, respondendo por serviços de apoio às atividades administrativas e de secretaria e a ele compete as seguintes ações:

I – Executar todas as atividades inerentes ao serviço de escrituração escolar, arquivos e preparação de correspondência, determinados pelo Secretário



Geral, preservando o zelo e o sigilo dos mesmos;

II – Executar outras atividades que contribuam para o bom funcionamento dos serviços prestados pela Unidade Escolar.

Articulador de Higiene e Alimentação

Entende-se por Serviços de Higiene e Alimentação, as atividades de limpeza e preparo de merenda, desenvolvidas por Auxiliares de Serviços de Higiene e Alimentação lotadas nesta Unidade Escolar, de acordo com as seguintes atribuições:

I – Exercer atividades de apoio como preparo e distribuição de lanches e refeições;

II – Limpar e arrumar as dependências da área de trabalho;

III – controlar a entrada e a saída de alunos, em atendimento às necessidades da Unidade Escolar;

IV – Executar tarefas de higiene, copa e zeladoria no prédio escolar.

De modo geral as atribuições e os critérios para distribuição das tarefas no âmbito da Unidade Escolar.

Corpo Docente

O Corpo Docente é constituído de professores lotados na Unidade Escolar, admitidos de acordo com a legislação específica. São atribuições do professor:

I- Participar do planejamento e execução dos projetos coletivos da unidade escolar especialmente do Projeto Político-Pedagógico e Plano de Desenvolvimento Educacional, Conselhos Escolares, dentre outros;

II- Elaborar previamente seu Plano de Curso a partir das orientações gerais da Secretaria Municipal de Educação e da Unidade de Ensino;

III- Participar da elaboração do projeto político-pedagógico da escola, levando em conta a realidade e vocação do município em que a unidade escolar está inserida e as experiências socioculturais dos estudantes;

IV- Planejar, a partir das matrizes de habilidades, e seguir as diretrizes pedagógicas da SME;



V- Elaborar, regularmente, seu plano de aula de forma contextualizada, interdisciplinar visando ao desenvolvimento de uma metodologia significativa;

VI- Participar do conselho de classe, reuniões pedagógicas e encontros coletivos convocados pela direção/coordenação da escola;

VII- Participar de programas de capacitação continuada, buscando aperfeiçoar-se na sua área de atuação;

VIII- Manter atualizados os documentos de escrituração escolar sob sua responsabilidade (registro de conteúdo, frequência, registro de avaliações e notas) conforme orientações do secretário geral da unidade escolar com base na legislação vigente e nas diretrizes elencadas neste documento;

IX- Elaborar e executar, em parceria com o professor de recurso e professor de apoio, se for o caso, o Plano Individualizado de Educação, atendendo as necessidades específicas dos estudantes com necessidades educacionais especiais e dos estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem ou de acompanhamento da turma;

X- Cumprir os 200 (duzentos) dias letivos, a carga horária específica da sua disciplina ou área de conhecimento, prevista na matriz curricular do curso e com o horário integral das aulas;

XI- iniciar e terminar as aulas, nos dias e horários previstos no calendário escolar elaborado de acordo com os parâmetros da SME e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação (CME);

XII- permanecer com as turmas em atividades durante todo o tempo das aulas;

XIII- evitar, tanto quanto possível, marcar consulta médica durante o período de trabalho;

XIV- cumprir regularmente a hora atividade, sendo um terço do total da hora atividade, obrigatoriamente, cumprido na unidade escolar;

XV- zelar pela construção de uma cultura de preservação e valorização patrimonial;

XVI- promover atividades de recuperação contínua com os estudantes;

XVII- informar aos estudantes sobre o processo de avaliação da



aprendizagem esclarecendo os objetivos, critérios e metodologia de todo processo avaliativo;

XVIII- comprometer-se com o sucesso da aprendizagem dos alunos sob sua responsabilidade, tendo em vista a melhoria da qualidade do ensino ministrado na unidade escolar;

XIX- utilizar os resultados da avaliação no replanejamento das aulas e do plano de curso, incluindo-se no processo avaliativo, colocando-se em condições de repensar as análises, escolhas e decisões tomadas, refazendo o percurso, levando em consideração os dados coletados e o desempenho dos estudantes;

XX- manter o registro dos dados do Diário de Classe atualizados.

7- Organização Curricular da EITI

A organização curricular na Educação Integrar no Ensino Fundamental tem como foco o desenvolvimento integral dos estudantes, considerando suas múltiplas dimensões: intelectual, física, emocional, social e cultural. Vai além da ampliação do tempo escolar, busca reorganizar o currículo para atender às necessidades reais dos alunos e da comunidade.

1- Princípios da Educação Integral

- **Formação humana integral:** não se limita ao cognitivo; inclui aspectos socioemocionais, culturais, éticos e corporais.
- **Centralidade do estudante:** o currículo parte das experiências, interesses e necessidades dos alunos.
- **Articulação com o território:** a escola dialoga com a comunidade e seus saberes.
- **Currículo integrado e/ou parte diversificada:** rompe com a fragmentação disciplinar tradicional.



2- Estrutura Curricular na Educação Integral

A organização curricular no Ensino Fundamental pode ser dividida em dois blocos principais:

A- Base Comum (Currículo obrigatório)

Seguindo a **BNCC (Base Nacional Comum Curricular)**, contempla as áreas:

- Linguagens (português, Artes, Educação Física e Língua Inglesa)
- Matemática
- Ciências da Natureza
- Ciências Humanas

B- Parte Diversificada ou Eletiva (currículo ampliado)

Com atividades que:

- Promovem o protagonismo estudantil;
- Desenvolvem projetos interdisciplinares;
- Estimulam habilidades socioemocionais, artísticas, tecnológicas, ambientais, etc.

Exemplos:

- Oficinas de teatro, música ou robótica;
- Aulas de educação ambiental;
- Projeto de vida (planejamento e metas pessoais);
- Horta escolar, esporte, empreendedorismo entre outras.



Educação Infantil

A organização curricular da Educação Infantil é definida a partir do Documento Curricular da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de Padre Bernardo/2020 (DC-EI), Resolução CME nº 001, de 14 de fevereiro de 2019 que foi elaborado considerando a Base Nacional Comum Curricular/2017 (BNCC) bem como o Documento Curricular para Goiás/2020 (DC-GO). Assim, orienta as unidades educacionais na elaboração, implementação e avaliação de seus projetos político-pedagógicos, no que se refere à construção e à efetivação do currículo.

O Documento Curricular tem como centro do processo educacional a criança e do adolescente, protagonistas do processo de ensino e aprendizagem.

O texto introdutório sobre a educação infantil aborda o direito das crianças viverem suas infâncias, o currículo da Educação Infantil e a BNCC, as transições na educação infantil e os processos avaliativos nesta etapa de educação.

O currículo de Educação Infantil está organizado por Campos de Experiências nos diversos grupos etários: bebês, 0 a 1 ano e 6 meses; crianças bem pequenas, 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses; crianças pequenas, 4 anos a 5 anos e 11 meses.

Os campos de experiências são: O Eu, o Outro e o Nós; Corpo, Gesto e movimento; Traços, Sons, Cores e Formas; Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação; Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações.

Para cada campo de experiência são definidos os conceitos centrais e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, por faixa etária, conforme a BNCC, acrescentando também os objetivos próprios da educação em Goiás.

Diante disso, reitera a perspectiva do currículo em construção fundamentado na articulação entre as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos do patrimônio da humanidade, em ações educativas e pedagógicas comprometidas com as formas próprias de elas



serem e estarem no mundo; bem como na ampliação, diversificação e complexificação de conhecimentos de forma a promover a apropriação e a produção de conhecimentos de diferentes naturezas pelas crianças. Concebido dessa forma, o currículo em construção só se materializa no cotidiano da unidade educacional, por meio da efetiva participação das crianças e dos adultos, famílias e professores, no processo educacional.

É importante destacar que o Núcleo Comum e o Núcleo Diversificado não devem ser percebidos como estruturas separadas dentro da organização curricular. Antes disso, eles se relacionam e se complementam, aprofundando os conhecimentos trabalhados e os inserindo em contextos que são significativos e instigantes para os estudantes, incentivando a curiosidade e a criatividade. O currículo, assim como o tempo de permanência dos estudantes na unidade educacional, deve ser permeado por uma perspectiva integral; além disso, conforme aponta Felício (2011, p. 167), a integralidade deve ser complementada por uma perspectiva interdisciplinar, tendo em vista a interdependência dos campos de experiências e dessas com o contexto social.

Ampliação do repertório artístico e cultural - Os componentes curriculares do núcleo diversificado abrem aos professores a possibilidade de expandir suas metodologias, a fim de aprofundar o repertório artístico e cultural dos estudantes, a partir da leitura literária, aprofundamento dos campos de experiência, trabalho com temas transversais e estímulo à criatividade.

Ensino Fundamental

O Documento Curricular para Goiás – Ensino Fundamental (DC-GO) é um dos referenciais curriculares que orientam o trabalho pedagógico nas escolas do Sistema Municipal de Educação de Padre Bernardo Goiás. Ele foi elaborado com base na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), mantendo as dez competências gerais da educação básica como eixo norteador, objetivando garantir uma educação de qualidade, equitativa e alinhada às diretrizes nacionais, mas com foco nas especificidades



regionais, levando em consideração as realidades sociais, econômicas e culturais de Goiás.

O Currículo está organizado por áreas do conhecimento e componentes curriculares como: Línguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática com habilidades específicas detalhadas por ano/série. Isso dá clareza ao planejamento pedagógico e à avaliação da aprendizagem.

A Educação Integral em Tempo Integral, deverá contemplar componentes curriculares que possam assegurar um ensino com equidade e igualdade para todos os alunos eletivos dessa política pública educacional.

Educação Especial

A Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os serviços e recursos próprios desse atendimento e orienta os alunos e seus professores quanto a sua utilização nas turmas comuns do ensino regular. O atendimento educacional especializado identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas especificidades. As atividades desenvolvidas no AEE diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização.

Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela. O atendimento educacional especializado pode disponibilizar programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização, ajudas técnicas e tecnologia assistiva, dentre outros. Ao longo de todo processo de escolarização, esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum.

A interface da educação especial na educação indígena, do campo e quilombola deve assegurar que os recursos, serviços e atendimento educacional especializado estejam presentes nos projetos pedagógicos construídos com base nas diferenças socioculturais desses grupos, assim como alunos regulares.



Esse documento traz também diretrizes que estão contempladas na LBI (Lei Brasileira de Inclusão), da LDB, da Lei 12.764/12 Lei Berenice Piana – Lei que institui a política nacional de proteção dos direitos da pessoa com transtorno da pessoa com espectro autista que buscam promover uma educação inclusiva, atenta à diversidade cultural, étnica, de gênero e de necessidades educacionais especiais.

O Atendimento Educacional Especializado Integral (AEEI) ocorrerá quando houver demanda de atendimento na unidade escolar, de forma articulada aos componentes curriculares. A jornada de trabalho dos professores que assumirem aulas/funções nessas Instituições de Ensino será obrigatoriamente de 40 (quarenta) horas semanais.

Letramento - Anos Iniciais

O letramento, fora e dentro de sala de aula, é geralmente compreendido como o estudo de processos de leitura e escrita utilizados por indivíduos quando interpretam e produzem textos dentro de uma realidade social determinada. Trata-se de um processo dinâmico em que o significado da ação letrada é continuamente construído e reconstruído pelas pessoas que fazem parte de determinado grupo social.

Conforme aponta Kleiman (1998, p. 182), o letramento “adquire múltiplas funções e significados, dependendo do contexto em que ele é desenvolvido, isto é, da agência de letramento”. A escola é uma dessas agências. Por isso, ela é um local privilegiado para que os estudantes transformem a sua relação com a linguagem por meio da introdução da linguagem escrita, utilizando elementos formais da fala letrada, adicionando novos gêneros e novos contextos ao seu repertório linguístico.

O desenvolvimento da linguagem escrita pelos estudantes se consolida a partir de sua participação em situações que pressupõem o conhecimento do texto como fonte de informação e transmissão de saberes e valores. Esses elementos fazem parte do processo de escolarização. Dessa forma, o componente Letramento tem como objetivo estimular a relação com a



língua em formas e contextos plurais, destacando o processo de alfabetização como prática que extrapola o domínio do alfabeto e da ortografia. Assim, busca delimitar a função e os usos sociais da linguagem escrita, de forma que os estudantes consigam transitar por diferentes gêneros textuais com autonomia, fluência e compreensão.

Para isso serão trabalhados textos verbais, não verbais e mistos, considerando-se tanto a linguagem formal encontrada na maioria dos materiais estruturados no ambiente escolar, quanto a linguagem informal, encontrada no espaço “!extramuros”. Para o planejamento das aulas de letramento, os professores devem propor metodologias dinâmicas, com estratégias voltadas para o aspecto lúdico, com realização de oficinas e jogos interativos e atividades coletivas, dentro do contexto de cada unidade educacional.

Esse componente está organizado em turmas de alfabetização, recomposição e aprofundamento, que podem ser compostas por estudantes de diferentes anos escolares. Nesse componente, o professor deverá:

- Propiciar a vivência de experiências e aprendizagens significativas, por meio do trabalho com diferentes gêneros textuais.
- Organizar rodas de conversa para trabalhar a leitura crítica e incentivar o estudante a se expressar oralmente, de forma clara e organizada, expor sua opinião sobre o que foi lido, ouvir o colega, repensar sua própria opinião e defender seu ponto de vista.
- Construir e reconstruir práticas de leitura e escrita como parte da vida cotidiana do estudante.
- Incentivar e oportunizar momentos de escrita coletiva.
- Realizar o plano de ensino no início do ano letivo e o planejamento pedagógico conforme as orientações da SME.
- Trabalhar com as possibilidades de combinação de letras em palavras (Letramento Alfa I e II);
- Explorar o conhecimento prévio dos estudantes em relação aos gêneros textuais;
- Trabalhar com as propriedades funcionais, a forma composicional, a progressão temática dos gêneros textuais.



Numeramento e/ou letramento matemático - Anos Iniciais

Esse componente tem como objetivo contribuir com o desenvolvimento de um conjunto de habilidades e competências orientadas para a compreensão e resolução de problemas matemáticos pelos estudantes, com foco na inserção do conhecimento matemático em diversos contextos sociais. É importante destacar que há uma estreita relação entre o Letramento e o Numeramento, pois ambos envolvem o estudo do texto/problema inserido em determinada realidade sociocultural, em oposição aos pseudotextos e problemas acartilhados.

Conforme aponta Mendes (2007, p. 25), as formas de representação escrita dos diversos eventos de numeramento não se encerram nos números. Muito pelo contrário, elas incluem os mais diversos tipos de elementos, que incluem a produção e leitura de gráficos, representações geométricas, representações espaciais e esquemas, entre outros. Dessa forma, incentiva-se nesse componente a extrapolação do trabalho do professor para os mais diversos campos de uso e representação do conhecimento matemático, que se encontram no cotidiano dos estudantes.

Nessa perspectiva, para o desenvolvimento do componente Numeramento, as práticas pedagógicas devem ser diversificadas, envolvendo jogos, resolução de problemas reais e modelagem matemática, propiciando a formulação de hipóteses e a compreensão de conceitos matemáticos em seus contextos de uso.

Espera-se, portanto, que por meio da articulação entre o conhecimento matemático e as práticas sociais os estudantes possam compreender o mundo em que vivem, posicionando-se com propriedade e agindo de forma crítica e propositiva frente às constantes demandas e transformações da sociedade e do mundo.

Nesse componente, o professor deverá:

- a. Realizar atividades em que os estudantes estabelecem relações entre o conhecimento matemático escolar e aquele construído em diferentes contextos sociais.



- b. Promover práticas que mobilizem conceitos, procedimentos, representações, critérios e valores associados à quantificação, à ordenação, à espacialização, à organização de formas e à mensuração.
- c. Realizar o plano de ensino no início do ano letivo e o planejamento pedagógico conforme as orientações da SME.
- d. Criar situações em que os estudantes sejam apresentados a problemas matemáticos, incentivando a formulação de hipóteses e busca de possíveis soluções.
- e. Mobilizar práticas de numeramento a partir de situações-problemas do cotidiano.
- f. Considerar contextos sociais e atividades que propiciem ao estudante enfrentar situações novas e desenvolver o raciocínio lógico.
- g. Consolidar conceitos básicos necessários à ampliação do conhecimento matemático.

Projetos Complementares - Anos Iniciais e Anos Finais

Os Projetos Complementares são desenvolvidos semestralmente e propostos por uma equipe de professores de diferentes componentes curriculares, com o intuito de diversificar, aprofundar e enriquecer os conhecimentos desenvolvidos no Núcleo Comum. Nesse componente, prioriza-se o trabalho com temas transversais - ética, meio ambiente, pluralidade cultural, trabalho, consumo, saúde e experimentos, selecionados a partir dos interesses e necessidades dos estudantes, por meio de metodologias lúdicas, criativas, prazerosas, diversificadas e significativas.

Para a elaboração dos projetos, é importante que seja considerada a diversidade de materiais e espaços disponíveis, com a realização das ações sendo preferencialmente desenvolvidas fora da sala de aula, ocupando os espaços oferecidos pela escola. Também é imprescindível que o planejamento dos Projetos Complementares sejam desenvolvidos de forma integrada e contextualizada, considerando a relação entre os temas explorados, respeitando as especificidades das distintas áreas do



conhecimento.

Em relação à seleção dos temas dos projetos, deve ser levada em consideração a valorização da cultura local, as habilidades dos professores, as necessidades de aprendizagem e a legislação vigente. A título de exemplo, citamos a Lei 9.795/1999 (que institui a Política Nacional de Educação Ambiental); a Lei 11.645/2008 (que inclui no currículo a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena) e a Lei 14.533/2023 (que institui a Política Nacional de Educação Digital).

Ao final de cada semestre, o coordenador pedagógico, em conjunto com o gestor, deve se reunir com a equipe educacional para dialogar sobre as aprendizagens que precisam ser desenvolvidas pelos estudantes, considerando as suas necessidades educacionais e anseios, assim como o contexto sócio-histórico-cultural. A partir desse diálogo, a equipe educacional define os projetos que serão trabalhados, assim como os professores responsáveis e os componentes curriculares que serão integrados. As equipes de professores devem elaborar os projetos com o auxílio do articulador do Núcleo Diversificado.

Todos os projetos passarão por um processo criterioso de validação, que envolve o grupo de professores, os articuladores da EITI, a coordenação pedagógica e o gestor. Para a formalização e detalhamento dos projetos, é necessário que sejam enviados para apreciação da SME.

Os Projetos Complementares ocupam um lugar de destaque na Proposta Pedagógica das SME para as Escolas Municipais em Tempo Integral, pois proporcionam a diversificação das experiências escolares, oferecendo um espaço privilegiado para a interação, a experimentação, a integração de conhecimentos e o desenvolvimento integral dos estudantes, a partir de abordagens lúdicas e dinâmicas. Por meio deles, é possível propiciar o desenvolvimento das diferentes linguagens, a experimentação, a expressão e comunicação de ideias, bem como a composição e apreciação de produtos artísticos e culturais

Práticas de Leitura - Anos Iniciais e Finais

A leitura é prática fundamental na formação do indivíduo, pois propicia situações favoráveis ao desenvolvimento da aprendizagem, ampliando o



repertório linguístico e cultural dos estudantes. No contexto escolar, a mediação da prática de leitura orienta e potencializa a experiência leitora, por meio da apresentação de estratégias de leitura, formas de composição literária, finalidade e função do texto, entre outros aspectos que possibilitam o estudo e apreciação dos mais diversos gêneros textuais.

O ato de ler proporciona ao estudante acesso a uma ampla variedade de informações e ideias, além de oferecer diferentes perspectivas sobre o mundo e sobre a própria condição humana, contribuindo para a expansão do conhecimento e o desenvolvimento das sensibilidades. Além disso, por meio da leitura os estudantes são expostos a diferentes estilos de escrita e vocabulários, o que enriquece a sua linguagem e contribui para a melhoria das suas habilidades de comunicação.

Ao propor e mediar a leitura de diferentes gêneros textuais, o professor desse componente curricular oportuniza aos estudantes o desenvolvimento de habilidades que extrapolam a competência leitora. A leitura literária estimula a imaginação e a criatividade, ao exigir do leitor a transposição imaginativa de cenários, personagens e situações nos gêneros narrativos. Ela também promove a empatia e favorece a inserção social e cultural do leitor. A maioria dos gêneros textuais também estimulam os leitores a analisarem e questionarem o mundo que os cerca, desenvolvendo o pensamento crítico e a capacidade de avaliação de cenários e hipóteses.

O componente curricular Práticas de Leitura tem como objetivo aprofundar a inserção dos estudantes no universo da cultura letrada, explorando de forma criativa e lúdica os gêneros textuais trabalhados com os estudantes e suas tipologias, que deverão ser selecionados em consonância com a bimestralização do currículo proposta pelas Matrizes de Referência e demais orientações da Superintendência Pedagógica.

Nesse componente, o professor deverá:

- Promover o desenvolvimento da imaginação, para desenvolver a escuta atenta, enriquecer o vocabulário, envolvendo linguagens diferenciadas.
- Promover a vivência de experiências e aprendizagens decorrentes



da compreensão, ressignificação e compartilhamento de textos de diversos gêneros em diferentes mídias.

- Valorizar e utilizar os conhecimentos e as vivências dos estudantes, levantando hipóteses, compartilhando experiências e conhecimentos sobre os temas abordados.
- Propor práticas diversificadas de leitura, integrando temáticas e gêneros textuais.
- Selecionar material a ser trabalhado com os estudantes, considerando o propósito da leitura, as atividades a serem desenvolvidas e o tempo necessário para o cumprimento das atividades propostas.
- Planejar e orientar as práticas de leitura, deixando evidente o propósito e a intencionalidade da atividade.
- Usar estratégias motivadoras, que instiguem a curiosidade do estudante.
- Desenvolver atividades que oportunizem aos estudantes tornarem-se leitores fluentes, criando hábitos de leitura para além do conteúdo curricular obrigatório, a partir do contato direto e permanente com o mundo literário.
- Incentivar a leitura pública, a contação de histórias e a declamação, considerando a entonação, as pausas, a fluência e as expressões corporais.

Práticas de Escrita - Anos Iniciais e Finais

O componente curricular Práticas de Escrita tem como objetivo desenvolver as habilidades de comunicação e expressão escrita dos estudantes. Para isso, o professor deve articular recursos a fim de que eles produzam textos com clareza, coerência, criatividade, autonomia e domínio da língua.

Ao explorar, praticar e desenvolver a comunicação escrita em diversos gêneros textuais, os estudantes são estimulados a compreender como a linguagem é utilizada para expressar ideias e sentimentos, a desenvolver habilidades de organização e coesão textual, a aprimorar a capacidade de



argumentação e persuasão. Além disso, eles são convidados a refletir sobre a língua e seus contextos de uso. Essas práticas também promovem a construção de identidades literárias e discursivas.

Outro elemento a ser trabalhado nesse componente curricular é o desenvolvimento do conhecimento gramatical e ortográfico em seu contexto de uso. Ao produzir textos, o estudante instrumentaliza diversos conhecimentos e habilidades para se expressar. Por vezes, dificuldades relacionadas à pontuação, ortografia e concordância produzem ambiguidades involuntárias e inconsistências no texto, o que leva o estudante a se voltar para o conhecimento ortográfico e gramatical.

Dessa forma, o professor tem papel fundamental, ao orientar a reescrita criteriosa dos textos, auxiliando o estudante na compreensão do uso da língua padrão.

Nesse componente, os professores devem priorizar metodologias de trabalho que oferecem aos estudantes espaço para experimentar com a língua e integrar a oralidade e a escrita, promovendo estratégias como produção de textos coletivos, saraus, compêndios literários e escrita/leitura cruzada, inserindo as dificuldades e inseguranças com naturalidade na construção da aprendizagem dos processos de escrita. Ao receber opiniões embasadas e construtivas do professor e colegas da turma sobre o seu texto, é oportunizado ao estudante o desenvolvimento de suas habilidades socioemocionais e de escrita, além da construção de uma atitude positiva em relação à prática da produção textual:

- Organizar o material a ser utilizado, selecionando os gêneros textuais, temas e coletâneas a partir do contexto, das necessidades e do contexto dos estudantes.
- Oportunizar a exploração de diferentes gêneros textuais, intercalando aqueles presentes no cotidiano dos estudantes (tirinhas, charges, memes, comentários, podcasts) com os clássicos (lírico, épico e dramático).
- Observar a consonância entre os temas e gêneros abordados nesse componente curricular com aqueles trabalhados no componente curricular Prática de Leitura.



- Trabalhar elementos relacionados à estrutura composicional e à função sociocomunicativa do gênero.
- Demonstrar aos estudantes a necessidade de planejar a escrita do texto.
- Realizar a revisão segundo os critérios de cada gênero, levando o estudante a identificar as fragilidades da produção e, sempre que possível, realizar o trabalho de reescrita.
- Propor a circulação dos textos produzidos pelos estudantes (produções coletivas e individuais), lembrando que o professor não é o único leitor a quem as produções se destinam.

Estudos Matemáticos – Anos Finais

O componente curricular Estudos Matemáticos tem como objetivo promover a recomposição e aprofundamentos dos conceitos matemáticos trabalhados no Núcleo Comum, a partir da incorporação de situações do cotidiano e problemas do mundo real, como referenciais para a aprendizagem. Dessa forma, busca incorporar elementos como situações financeiras e orçamentárias, estatísticas populacionais, problemas sociais e questões ambientais, entre outros.

Nesse componente, os estudantes são convidados a entender a relevância da Matemática em suas vidas diárias, o que auxilia na análise de situações e desenvolvimento do pensamento crítico, além da solução de problemas que refletem questões sociais e culturais com o auxílio do conhecimento matemático.

Para que isso seja possível, além de um ambiente de aprendizagem que possibilite ao estudante participar ativamente do processo de aprendizagem, é necessário que ele interaja de maneira fluida e natural com o componente curricular. É importante também que o estudante consiga entender a resolução de problemas exercitando o raciocínio, a oralidade e a construção do conhecimento numa relação de proximidade com o professor, para que sejam trabalhadas as dificuldades, oportunizando a autorreflexão e o aprendizado também com o erro (Skovsmose, 2006).



A utilização de problemas e contextos do cotidiano como referências para os estudos matemáticos possibilita aos estudantes dar materialidade aos conceitos matemáticos, tornando o aprendizado mais significativo. Além disso, muitos desses problemas envolvem conceitos de outros componentes curriculares, o que dá ao professor a oportunidade de integrar diferentes áreas do conhecimento em seu planejamento. Além disso, os problemas do cotidiano podem ser adaptados para atender às necessidades e curiosidades dos estudantes, o que permite que trabalhem em diferentes níveis de habilidade e produzam suas próprias estratégias de resolução.

Considerando a proposta do deste componente, o professor deverá:

- Trabalhar conceitos básicos de números, sistema decimal de numeração, e operações básicas da matemática.
- Desenvolver, em sala de aula e outros espaços, conceitos geométricos fundamentais, figuras geométricas e seus elementos, geometria plana, geometria não plana, formas geométricas e seus elementos.
- Exercitar com os estudantes problemas que contribuam para o aprendizado de conceitos fundamentais de grandezas e medidas, bem como sua aplicabilidade e a relação entre as grandezas e medidas.
- Mediar o uso da estatística voltada para questões sociais e conhecidas que possibilitem a construção e a interpretação de gráficos e tabelas pelos estudantes.
- Possibilitar a articulação entre componentes curriculares e unidades temáticas.

Higiene e Alimentação

O componente curricular Higiene e Alimentação proporciona um momento pedagógico que é desenvolvido no intervalo, entre o período matutino e o vespertino, em que os estudantes têm momentos de descanso, socialização, alimentação e cuidados de higiene. Nele são trabalhados



conhecimentos de caráter formativo, informativo e integralizador relativos à convivência e aos hábitos alimentares e de higiene dos estudantes, objetivando a sua formação integral.

Nas atividades de alimentação, o professor acompanha os estudantes durante a refeição, orientando e contribuindo para a formação de bons hábitos alimentares. Nesse momento, é possível desenvolver e integrar habilidades relativas à nutrição e alimentação saudável, o valor nutritivo dos alimentos, os benefícios de uma dieta equilibrada e o consumo de alimentos saudáveis. Esse momento também é oportuno para trabalhar com os estudantes aspectos atitudinais no período da refeição.

Nas atividades de higiene, após as refeições os estudantes escovam os dentes, lavam as mãos e se limpam, orientados pelos profissionais responsáveis por cada turma. Ocasionalmente, esse momento também pode ser utilizado para a realização de oficinas, atividades de conscientização e orientações voltadas para a higiene pessoal e cuidados com o corpo.

Nas atividades de socialização, os professores responsáveis pelo horário de higiene e alimentação devem considerar aspectos como a idade, interesses, afinidades e inseguranças de seus estudantes. É importante que nesse momento sejam intercaladas atividades livres e estruturadas, com incentivo à comunicação não violenta, respeito e inclusão de todos.

Para o descanso dos estudantes nesse período, é importante que seja disponibilizado um espaço tranquilo, silencioso e arejado, com disponibilização de recursos adequados.

Tutoria

A Tutoria é uma forma de atendimento aos estudantes que tem como objetivo oferecer suporte individualizado para atender às suas necessidades educacionais, por meio do professor Tutor. Esse momento tem relevância significativa no processo de aprendizagem, pois torna as interações escolares mais próximas e significativas.

Por meio das intervenções de Tutoria, é possível identificar diferentes ritmos de aprendizagem, realizar a escuta ativa dos estudantes, encontrar



abordagens efetivas para cada um e criar estratégias educacionais que favoreçam o seu desenvolvimento. Dessa forma, em todo o processo educacional, a tutoria pode auxiliar os estudantes em suas dissensões cognitivas e emocionais, contribuindo para compreender e trabalhar questões que afetam diretamente a aprendizagem e a vida dos estudantes, tais como indisciplina, falta de interesse, baixa autoestima e conflitos interpessoais, entre outros.

Cabe destacar que a Tutoria não é um componente curricular, mas uma prática auxiliar ao trabalho pedagógico, que se funda na premissa de que cada estudante é único e tem sua própria maneira de aprender, e essas diferenças devem ser respeitadas. A tutoria contempla os diferentes ritmos de aprendizagem, uma vez que oportuniza um espaço privilegiado para a recomposição, recuperação e aprofundamento dos conhecimentos. Nesse contexto, considerando as aptidões, habilidades, interesses e motivações dos estudantes, o professor se coloca como um facilitador, incentivador e motivador, apresentando-se como uma ponte entre o estudante e a aprendizagem.

Protagonismo das infância, das juventudes e dos professores na EITI

As construções sociais da infância presente na escola, a partir do Ensino Fundamental séries finais, vivenciam o território escolar como uma instituição central em suas vidas enquanto estudantes.

Há de se considerar que o “lugar da criança é, em suma, o lugar das culturas da infância” que “é continuamente reestruturado pelas condições estruturais que definem as gerações em cada momento histórico concreto” (SARMENTO, 2004, p.12).

E nesse contexto, as crianças contemporâneas, com diferentes infâncias, terão na Educação Integral em Tempo Integral, pelos processos de socialização e convivência oportunidade de partilhar “tempos, ações, representações e emoções” que contribuam para o processo de



crescimento e aprendizagem, bem como compreensão e intervenção no mundo (SARMENTO, 2004, p.9).s infâncias, as juventudes e os professores são protagonistas dos saberes e fazeres construídos no, e a partir do território escolar.

Os estudantes, ao ocupar a escola com práticas e vivências mediadas, total ou parcialmente, por professores, como, por exemplo: grêmio estudantil, clubes de protagonismo, liderança de turma e conselho de líderes. E os professores, no desenho dos elementos integradores do currículo, na arquitetura de componentes eletivos que serão ofertados semestralmente, na docência, na tutoria e mentoria de estudantes, bem como no coordenar das salas temáticas e ateliês⁵. Todas ações fundamentais para a construção dos Projetos de Vida dos estudantes e, também de professores e gestores que passam a vivenciar a escola em sua integralidade.

Deste modo, é função da escola, além de promover a aprendizagem dos conhecimentos científicos e culturais historicamente construídos/produzidos pela humanidade, despertar os sonhos, a busca de propósitos e, com isso, o sentimento de pertencimento do jovem ao encontrar/ (re)conhecer seu lugar no mundo. Por isso, torna-se imprescindível oportunizar condições de aprendizagem que contribuam para a construção do Projeto de Vida de estudantes que, no percurso formativo vivenciado na Educação Básica, possam constituir-se seres humanos autônomos, solidários e competentes. De igual modo, faz-se necessário abordar a importância da educação socioemocional que deve estar alinhada com as demandas globais e locais da educação.

Opta-se pelo uso do termo oficina. Elas são entendidas como espaços propícios para o desenvolvimento da inovação e da criatividade. Nelas a expressão das crianças, jovens são ampliadas com o uso de materiais diversos que, a partir do planejamento e de intencionalidades pedagógicas, oportunizam tanto a experimentação quanto a produção de produtos criativos.

Lembrando que o currículo precisa ter como parâmetro os quatro pilares da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser (DELORS, 2003). Com base nessa visão dos quatro pilares do conhecimento, pode-se prever grandes consequências na



educação. O ensino-aprendizagem voltado apenas para a absorção de conhecimento e que tem sido objeto de preocupação constante dos professores deverá dar lugar ao ensinar a pensar, saber comunicar-se e pesquisar, ter raciocínio lógico, fazer sínteses e elaborações teóricas, ser independente e autônomo; enfim, ser socialmente competente. A seguir, uma síntese dos quatro pilares para a educação no século XXI:

- Aprender a conhecer – É necessário tornar prazeroso o ato de compreender, descobrir, construir e reconstruir o conhecimento para que não seja efêmero, para que se mantenha ao longo do tempo e para que valorize a curiosidade, a autonomia e a atenção permanentemente. É preciso, também, pensar o novo, reconstruir o velho e reinventar o pensar.
- Aprender a fazer – Não basta preparar-se com cuidados para se inserir no setor do trabalho. A rápida evolução por que passam as profissões pede que o indivíduo esteja apto a enfrentar novas situações de emprego e a trabalhar em equipe, desenvolvendo espírito cooperativo e de humildade na reelaboração conceitual e nas trocas, valores necessários ao trabalho coletivo. Ter iniciativa e intuição, gostar de uma certa dose de risco, saber comunicar-se e resolver conflitos e ser flexível. Aprender a fazer envolve uma série de técnicas a serem trabalhadas.
- Aprender a conviver – No mundo atual, este é um importantíssimo aprendizado por ser valorizado quem aprende a viver com os outros, a compreendê-los, a desenvolver a percepção de interdependência, a administrar conflitos, a participar de projetos comuns, a ter prazer no esforço comum.
- Aprender a ser – É importante desenvolver sensibilidade, sentido ético e estético, responsabilidade pessoal, pensamento autônomo e crítico, imaginação, criatividade, iniciativa e crescimento integral da pessoa em relação à inteligência. A aprendizagem precisa ser integral, não negligenciando nenhuma das potencialidades de cada indivíduo.

A formação integral do estudante é um conceito que abrange o desenvolvimento holístico de uma pessoa, considerando diversas dimensões importantes. Essas dimensões incluem as sociais, emocionais,



estéticas, éticas e culturais. Vamos explorar cada uma delas:

- **Dimensão Social:** Refere-se à capacidade do estudante de interagir de maneira construtiva com outras pessoas e com a sociedade em geral. Isso envolve habilidades de comunicação, colaboração, resolução de conflitos, empatia e pensamento crítico. A formação social visa preparar os estudantes para serem membros ativos e responsáveis da comunidade, promovendo a compreensão, o respeito mútuo e a justiça social.
- **Dimensão Emocional:** Reconhece a importância das emoções na vida do estudante. A formação emocional visa desenvolver a inteligência emocional, que envolve a consciência e a compreensão das próprias emoções, bem como a capacidade de lidar com elas de maneira saudável. Isso inclui a gestão do estresse, o desenvolvimento da autoestima, a empatia pelos outros e a promoção do bem-estar emocional.
- **Dimensão Estética:** Valoriza a apreciação e a expressão da beleza e da criatividade. A formação estética envolve a exposição dos estudantes a diferentes formas de arte, música, literatura, dança e outras manifestações culturais. Isso estimula o senso estético, a imaginação, a criatividade e a capacidade de apreciar e interpretar expressões artísticas.
- **Dimensão Ética:** Enfatiza a importância de desenvolver princípios morais e éticos sólidos. A formação ética busca promover valores como honestidade, responsabilidade, respeito, justiça e cidadania. Os estudantes são incentivados a refletir sobre questões éticas e a tomar decisões éticas em suas vidas pessoais e nas interações com os outros. A formação ética contribui para a construção de uma sociedade mais justa e ética.
- **Dimensão Cultural:** Reconhece a diversidade cultural e a importância de valorizar e respeitar diferentes perspectivas culturais. A formação cultural envolve a exposição dos estudantes a diversas tradições, costumes, crenças e valores culturais. Isso promove a compreensão intercultural, a tolerância, a valorização da diversidade e a construção



de uma identidade cultural própria.

Ao considerar todas essas dimensões na formação integral do estudante, as instituições educacionais podem fornecer uma educação mais abrangente e significativa, preparando os estudantes para serem indivíduos completos e engajados em suas vidas pessoais, profissionais e sociais.

8- Carga horária e horário de funcionamento das unidades educacionais com EITI

A carga horária anual das Escolas Municipais em Tempo Integral deverá ser de 1800 horas, de acordo com a legislação federal e as normas das escolas municipais, tanto para a Educação Infantil quanto para o Ensino Fundamental, distribuídas ao longo de, pelo menos, 200 dias letivos. No Ensino Fundamental, esse total poderá ser dividido da seguinte forma: nos anos iniciais do Ensino Fundamental, 1080 horas no Núcleo Comum e 720 horas no Núcleo Diversificado; nos anos finais, a carga horária é de 1320 horas para o Núcleo Comum e 480 horas para o Núcleo Diversificado.

Os horários de entrada e saída dos estudantes, assim como os horários das aulas e dos momentos de higiene, alimentação e descanso, serão definidos anualmente pela SME e Gestão Escolar da Unidade.

Dessa forma, a fim de atender às necessidades educacionais dos estudantes e às especificidades da educação em tempo integral, nos anos iniciais a carga horária dos componentes curriculares Letramento e Numeramento, será progressivamente reduzida. Em contrapartida a carga horária dos Projetos Complementares será ampliada. Nos anos finais, também é realizada a reorganização da carga horária dos componentes, levando em consideração a avaliação e o monitoramento das aprendizagens, as necessidades e anseios dos estudantes, priorizando o componente curricular Projetos Complementares.

Projeção de funcionamento das atividades das creches municipais de Educação Integral em Tempo Integral – EITI a partir de 2025



HORÁRIO	ROTINA	OBSERVAÇÕES
07h30min	Recebimento e acolhimento das crianças.	Empatia e carinho no acolhimento da criança
07h50min	Descer para o Refeitório	Solicitar ajuda se necessário
08h	Momento de acolhida c/ música Hora da mamadeira/Lanchinho	Observar a criança o tempo todo durante este período, muito cuidado com engasgos.
----	Higienização das mãos e boca	-----
08h40min	Leitura visual dos murais expostos na sala e alongamento	-----
08h50min	Atividade Pedagógica (Exploração dos campos de experiência de acordo com os projetos em execução)	Observar os alunos o desenvolvimento da criança oferecendo suporte necessário.
10h50min	Descer para o Refeitório	Solicitar ajuda se necessário
11h	Hora do Almoço	Observar se a criança está com o cinto do cadeirão travado, durante este período, muito cuidado com engasgos..
	Higienização das mãos e boca	----
11h30min	Hora da Soneca	Observar os alunos o tempo todo, verificar temperatura e a respiração, não ficar fora da sala e não cochilar, o momento de descanso é somente das crianças
13h	Mamadeira/Lanche	Observar a criança o tempo todo durante este período, muito cuidado com engasgos.
----	Escovação	Escovar com carinho, pois eles têm dentes sensíveis
13h30min às 14h30min	Atividade Pedagógica	Observar os alunos o desenvolvimento da criança oferecendo suporte necessário.
14h30min	BANHO VESPERTINO	Tomar os cuidados necessários
15h40min	Descer para o Refeitório	Solicitar ajuda se necessário
16h	Hora da Pré janta.	Observar se a criança está com o cinto do cadeirão travado, durante este período, muito cuidado com engasgos. Incentivar



		a autonomia dos bebês e crianças no processo de alimentação.
----	Higienização da boca e das mãos	----
16h30min às 17h	Abertura do portão (Hora da despedida)	Verificar se os pertences pessoais dos alunos estão na bolsa, verificar a necessidade de troca de fralda, não esquecer de repassar as observações do Caderno de registro.

Ao ser estendido as escolas a oferta de Tempo Integral, estas serão caracterizadas pelo Turno Único, com carga horária de 45 horas semanais, distribuídas em nove horas-aula diárias de 50 minutos, uma hora para almoço e dois intervalos de 15 minutos, um no período da manhã e outro no período da tarde, sendo obrigatória a frequência diária dos estudantes em todos os Componentes e Unidades Curriculares da Matriz.

Totalizando uma carga horária de nove horas diárias a frequência dos estudantes é obrigatória em todas as atividades pedagógicas, devendo permanecer na escola, inclusive no horário do almoço e intervalos, que fazem parte do percurso educativo do estudante, mediado pelo trabalho coletivo da equipe pedagógica, professores e agentes educacionais.

A Educação Integral em Tempo Integral - Turno Único (EITI) é o processo educativo pelo qual as ações pedagógicas visam ao desenvolvimento da formação humana integral, considerando o estudante sob uma dimensão de integralidade para atender os aspectos cognitivos, político-sociais, ético-culturais e socioemocionais.

Embora esteja inserida no rol das jornadas ampliadas, a oferta apresentada aqui se diferencia por não distinguir turno e contraturno, por isso é denominada de Turno Único.

Esse formato atende ao que está definido no art. 3º, §1º da lei federal nº 14.640/2023 (lei que institui o Programa Nacional para as Escolas em Tempo Integral) e art. 31, III, da lei federal nº 9394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).



Nas unidades educacionais em Tempo Integral, Anos Iniciais do Ensino

Fundamental, a carga horária se efetiva em pelo menos 26 aulas/tempos semanais para o Núcleo Comum, com a distribuição das demais aulas para o Núcleo Diversificado, perfazendo um total de 45 horas/aula semanais. Para os anos finais, deverão ser pelo menos 1 aulas/tempos semanais para o Núcleo Comum, com distribuição das demais para o Núcleo Diversificado, totalizando 45 aulas/tempos semanais.

Os componentes curriculares do Núcleo Comum e Núcleo Diversificado poderão ser distribuídos de forma intercalada no horário de aulas. Assim, tanto no turno matutino quanto no turno vespertino os estudantes têm aulas/tempos dedicados ao Núcleo Comum e ao Núcleo Diversificado, distribuídos proporcionalmente, conforme a carga horária prevista. A ampliação de jornada é uma estratégia para a educação integral, por meio da qual se dá o desenvolvimento de competências, no projeto escolar.

Partindo do pressuposto de que a proposta de Educação Integral envolve uma dimensão quantitativa (mais tempo na escola) e uma dimensão qualitativa (a formação integral do ser humano), as ações pedagógicas devem convergir para experiências de ensino e aprendizagem com qualidade. É preciso ter um olhar diferenciado para o currículo, pensando em um trabalho em que a integração entre os diferentes componentes do currículo contemple a compreensão macro do conhecimento e promova maiores parcelas de interdisciplinaridade na sua construção.

Dessa forma, a organização do trabalho pedagógico envolve dimensões dispostas e articuladas em ações intencionais e planejadas dos elementos que compõem o processo educativo, a saber: gestão, currículo, avaliação e planejamento da ação pedagógica, o que deve envolver toda a comunidade escolar: direção, equipe pedagógica, corpo docente, pais e/ou responsáveis, estudantes e demais profissionais da educação.

Nesse entendimento, o trabalho com os componentes curriculares definidos pela instituição de ensino deverá ser realizado de acordo com os documentos normativos vigentes, expedidos pela Secretaria Municipal de Educação, priorizando relações interdisciplinares das áreas do conhecimento



e oferecer um espaço para experimentação e o aprofundamento dos conhecimentos escolares.

A organização do trabalho pedagógico com os componentes curriculares deverá apreciar as concepções teórico-metodológicas expressas no Referencial Curricular de Padre Bernardo e as disposições legais das Diretrizes Curriculares Nacionais, considerando que todos os componentes curriculares são igualmente importantes sem distinção hierárquica entre eles.

Novos componentes curriculares, chamados aqui de componentes curriculares da formação diversificada, são também elencados na matriz curricular das escolas públicas municipais que ofertam EITI. Esses componentes possibilitam o desenvolvimento da relação e interação entre os estudantes, a convivência, o compartilhamento de experiências e ideias criativas, e a preparação para compreensão e intervenção no mundo contemporâneo, a saber:

- No Ensino Fundamental em Tempo Integral ¹⁰ - Anos Finais – Parte Diversificada: Empreendedorismo, Estudo Orientado, Educação Financeira, Práticas Experimentais, Pensamento Computacional, Projeto de Vida I, Protagonismo, Robótica, Redação e Leitura e Componente Curricular Eletivo e Pensamento Lógico entre outros.

Obrigatória: Projeto de Vida – anos finais, Educação Financeira, Empreendedorismo, Estudo Orientado, Pensamento Computacional, Práticas Experimentais e Componente Curricular Eletivo.

Cabe aqui destacar a unidade curricular Projeto de Vida que está presente tanto no Ensino Fundamental, este componente, central na perspectiva da Política da EITI, oportuniza atribuição de sentido e significado para a vida escolar dos estudantes que começam a relacionar o desenvolvimento acadêmico com a concretização de conquistas no âmbito pessoal, percebendo que são capazes de consolidar suas aspirações, seus sonhos e planos por meio de aprendizagens (metacognição) vivenciadas no território da escola. A partir deste componente os estudantes do Ensino Fundamental delinearão seus Diários de Vivências.

Os professores com regência de classe nas unidades escolares



contempladas com a EITI terão sua jornada composta por aulas dos componentes da Base Nacional Comum Curricular, Componentes/Unidades Curriculares Complementares e horas-atividade correspondentes.

**MATRIZ CURRICULAR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL - EITI**

		Inserir logotipo da Instituição de Ensino (opcional)					
SME: (código/nome)			Município: (código/nome)				
		Instituição de ensino: (código/nome)					
		Endereço: (inserir endereço completo, com bairro, município, CEP)					
		Telefone: (inserir DDD e n.º de telefone)					
		Curso: - Ensino Fundamental 1º/5º - Tempo Integral					
Turno: Integral		C.H da Matriz Curricular: horas				Dias Letivos Anuais: 200 dias	
	Ano de Implantação: Forma:						
COMPONENTES CURRICULARES		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	HORÁRIO
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC	Arte	2	2	2	2	2	MANHÃ 7H ÀS 12H20 INTERVALO DE 20MIN - lanche ALMOÇO: 12H20 ÀS 13H20 TARDE 13H20 ÀS 16H00
	Ciências	3	3	3	3	3	
	Educação Física	1	1	1	1	1	
	Ensino Religioso ³³	1	1	1	1	1	
	Geografia	2	2	2	2	2	
	História	2	2	2	2	2	
	Língua Portuguesa	8	8	8	8	8	
	Matemática	7	7	7	7	7	
Total de horas-aula semanais da BNCC		26	26	26	26	26	INTERVALO 20MIN - lanche OBS. As disciplinas curriculares e a parte diversificada deverão estar intercaladas em ambos os períodos, de forma a torná-lo único.
PARTE DIVERSIFICADA - PD	Empreendedorismo I	2	2	2	2	2	
	Estudo Orientado	2	2	2	2	2	
	Educação Financeira	2	2	2	2	2	
	Educação Ambiental	2	2	2	2	2	
	Oficinas culturais	2	2	2	2	2	
	Esportes	1	1	1	1	1	
	Protagonismo	2	2	2	2	2	

³² Matriz Curricular de acordo com LDB N.º 9.394/96.

³³ Ensino Religioso: matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão, para cumprimento de carga horária



	Componente Curricular Eletivo ³⁴	2	2	2	2
	Redação e Leitura	2	2	2	2
	Pensamento Lógico	2	2	2	2
Total de horas-aula semanais - Parte Diversificada - PD		19	19	19	19
Total de horas-aulas semanais ³⁵		45	45	45	45

Local, dia, mês, ano Direção (nome, assinatura, carimbo)

MATRIZ CURRICULAR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL - EITI

Inserir logotipo da Instituição de Ensino (opcional)					
SME: (código/nome)			Município: (código/nome)		
Instituição de ensino: (código/nome)					
Endereço: (inserir endereço completo, com bairro, município, CEP)					
Telefone: (inserir DDD e n.º de telefone)					
Curso: - Ensino Fundamental 6º/9º - Tempo Integral					
Turno: Integral		C.H da Matriz Curricular: horas		Dias Letivos Anuais: 200 dias	
Ano de Implantação:				Forma:	
COMPONENTES CURRICULARES		6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC	Arte	2	2	2	2
	Ciências	3	3	3	3
	Educação Física	2	2	2	2
	Ensino Religioso ³³	1	1	1	1
	Geografia	3	3	3	3
	História	3	3	3	3
	Língua Inglesa	2	2	2	2
	Língua Portuguesa	5	5	5	5
	Matemática	5	5	5	5
Total de horas-aula semanais da BNCC		26	26	26	26
PARTE DIVERSIFICADA - PD	Empreendedorismo I	2	2	2	2
	Estudo Orientado	2	2	2	2
	Educação Financeira	1	1	1	1
	Tutoria	1	1	1	1
	Saúde e alimentação	1	1	1	1
	Projeto de Vida I	2	2	2	2
	Esporte	1	1	1	1



	Protagonismo	1	1	1	1
	Robótica	2	2	2	2

**MATRIZ CURRICULAR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL - EI**

	Componente Curricular Eletivo ³⁴	2	2	2	2
	Redação e Leitura	2	2	2	2
	Pensamento Lógico	2	2	2	2
Total de horas-aula semanais - Parte Diversificada - PD		19	19	19	19
Total de horas-aulas semanais ³⁵		45	45	45	45

Local, dia, mês, ano Direção (nome, assinatura, carimbo)

9- Planejamento e organização do trabalho

O planejamento das atividades educativas e pedagógicas é prática intrínseca ao cotidiano escolar. Ele se estabelece a partir de uma reflexão que relaciona princípios e práticas; meios e fins; recursos e objetivos, considerando as diretrizes estabelecidas pela Rede Municipal de Educação, as particularidades dos estudantes atendidos na unidade educacional, bem como os interesses e necessidades das turmas. Dessa reflexão se estabelece um registro, que servirá como referência para a ação pedagógica.

Conforme aponta Sant'Anna (1995), o planejamento educacional é caracterizado como um processo contínuo que se preocupa para onde ir e quais as maneiras de se chegar lá, tendo em vista a situação presente e as possibilidades futuras, a fim de se alcançar os objetivos estabelecidos. Estes, por sua vez, devem estar alinhados com um projeto claro, definido com base em princípios orientadores e um horizonte teórico- metodológico que sustente o processo ensino-aprendizagem.

Essa esfera do trabalho pedagógico é prevista na lei 9394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) tanto como um direito quanto como um dever dos professores no exercício da atividade docente. No art. 67, V da referida lei, é estabelecido que os sistemas de ensino devem promover a valorização dos profissionais de educação, assegurando-lhes



períodos reservados a estudos, planejamento e avaliação, incluídos na carga de trabalho. Esse dispositivo é regulamentado em âmbito federal pelo art. 2º, §4º da lei 11738/2008 (Lei do Piso Salarial dos Professores). No âmbito municipal, essa regulamentação se encontra no Estatuto do Magistério Público dos Servidores Públicos de Padre Bernardo, que garante uma parcela da carga horária efetiva do professor para atividades extraclasse, tais como planejamento, participação em cursos de aperfeiçoamento, elaboração de material para aulas e avaliações.

É necessário considerar que o planejamento educacional acontece em diversas instâncias, que por sua vez devem estar interligadas de forma coesa, a fim de garantir a efetividade da ação planejada. Na maior escala do planejamento estratégico educacional está o Plano Nacional de Educação, com duração de dez anos. Nesse âmbito, as escolas em tempo integral são apreciadas na Meta 6 do PNE vigente (2014-2024), que prevê a ampliação de vagas nessa forma de atendimento escolar e estabelece uma série de estratégias, que incluem a articulação da escola com outros espaços educativos, o investimento em estrutura física adequada para o atendimento às crianças e estudantes em tempo integral e a diversificação das atividades no espaço escolar, abarcando ações recreativas, esportivas e culturais.

Em escala local, no âmbito do município de Padre Bernardo, O Plano Municipal de Educação de (2014-2024) estendido até 2025, abarca as EITI na definição de metas e estratégias para o atual decênio. Na meta 6, em concordância com o PNE, o Plano Municipal prioriza a ampliação das vagas em tempo integral na educação básica, estabelecendo estratégias para o aumento de matrículas, adequação do espaço físico das escolas, a oferta de Atendimento Educacional Especializado e desenvolvimento de atividades diversificadas, visando uma educação integral para as crianças e estudantes. É a partir das ações e estratégias definidas pelo PME que a SME-Padre Bernardo estabelece suas prioridades e ações, executando as estratégias e metas estabelecidas ano a ano, que se refletem diretamente no âmbito das unidades educacionais.

A próxima instância do planejamento é o plano de ação escolar. Ele faz parte do Projeto Político Pedagógico (PPP) da unidade educacional,



estabelecendo a articulação das ações necessárias para que as ações políticas e pedagógicas previstas sejam executadas, o que é feito de forma coletiva pela comunidade escolar. Na SME, o 'Projeto Político Pedagógico' orienta ações como o planejamento inicial, planos de aula, planejamentos da ação educativa e pedagógica, momentos de estudo, planejamento pedagógico, conselhos de classe e horários de atividades inerentes à docência dos professores. Nesse item são estabelecidas as ferramentas para a realização das ações de planejamento, formas de registro, periodicidade e outras orientações correlatas. Também são definidas as estratégias de articulação entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

Nas unidades educacionais com EITI, é fundamental que o plano de ação escolar seja orientado para as especificidades da educação em tempo integral. Dessa forma, ele deve orientar as formas de articulação entre o núcleo comum e o núcleo diversificado, assim como a integração entre os componentes curriculares, a organização dos projetos complementares, o trabalho de temas transversais, observando-se a legislação vigente e a diversificação de tempos e espaços para as ações educativas. O plano de ação também deve explicitar a forma como professores e articuladores deverão se organizar para planejar e executar as ações pedagógicas de higiene e alimentação, alfabetização e do núcleo diversificado.

Em relação à elaboração do plano anual de ensino, nos componentes curriculares do núcleo comum deve-se observar o Documento Curricular para Goiás Ampliado (DC- GO Ampliado) e as matrizes de referência alinhadas aos materiais didáticos trabalhados, com as respectivas bimestralizações e sequências didáticas. Nos componentes curriculares do Núcleo Diversificado, os planos de ensino de Práticas de Leitura e Escrita e Estudos Matemáticos devem estar alinhados com a matriz curricular definida pela SME. Nos demais componentes, os professores deverão elaborar o plano de ensino no início do ano letivo, conforme orientação emitida pelo Núcleo Pedagógico da SME.

Na Educação Infantil, o Planejamento da Ação Educativa e Pedagógica, que concebe a criança como centro do planejamento curricular,



deve considerar as interações e a brincadeira, eixos estruturantes das práticas pedagógicas, contemplar práticas sociais, linguagens e conhecimentos que estão presentes nos Campos de Experiências apresentados no DC-EI (2020). O planejamento é composto pelo registro reflexivo e registro antecipado e contempla ações educativas e pedagógicas organizadas em atividades permanentes e atividades diversificadas.

Os planos de aula, realizados no Ensino Fundamental, por sua vez, deverão ser instrumentos fundamentais para a ação educativa e pedagógica. Neles, o professor deve descrever uma sequência didática a ser seguida para o desenvolvimento da aprendizagem durante determinado período, com o detalhamento de procedimentos, materiais, conteúdos e objetivos. Para a seleção do conteúdo, o professor deve considerar os conceitos, procedimentos e atitudes que serão trabalhados com os estudantes. Além disso, é importante destacar que o conteúdo não se limita ao conjunto de conhecimentos que se pretende que os estudantes desenvolvam. Ele abarca também atitudes, habilidades, comportamentos, técnicas e reflexões. Deve, ainda, estar relacionado com os objetivos propostos e estar alinhado às características, necessidades e interesses dos estudantes (Góes et. al., 2015).

Os planos de aula dos professores deverão ser apreciados pela coordenação pedagógica da unidade educacional, que, caso necessário, deverá dialogar com o professor/professores para definição conjunta de adequações e estratégias, a fim de atender os estudantes com qualidade e viabilizar o cumprimento dos objetivos propostos.

Ao propor os planos de aula, os professores deverão ter como foco o desenvolvimento integral das crianças e estudantes. Dessa forma, a aprendizagem se relaciona com a proposta de atividades diversificadas e significativas. O tempo de jornada educacional em tempo integral deve ser visto como uma oportunidade para o trabalho de temas transversais, aprofundamento das aprendizagens, realização de atividades artísticas, desportivas, de higiene e alimentação, considerando a legislação vigente e os interesses e necessidades dos estudantes. A elaboração das atividades pedagógicas de todos os componentes do núcleo comum e do núcleo



diversificado deve seguir as orientações apresentadas no presente documento.

10- Processos Avaliativos

Avaliação na Educação Infantil

A avaliação na Educação Infantil ocorre em dois âmbitos, a saber, por meio da avaliação das aprendizagens das crianças, bem como na avaliação das atividades que são oportunizadas às crianças. Desta forma, é possível analisar quais ações deverão ser desenvolvidas para o aprimoramento das ações pedagógicas.

Avaliação das Aprendizagens das Crianças

A avaliação na Educação Infantil se constitui como instrumento de “reflexão sobre prática pedagógica na busca de melhores caminhos para orientar as aprendizagens das crianças” (BRASIL, 2009, p. 16). Por isso é preciso considerar todo o contexto docotidiano como as atividades planejadas e vividas; as mediações realizadas junto às crianças, individualmente ou em grupos; a forma como o(a) professor(a) responde às manifestações e interações das crianças; os grupos que as crianças formaram e suas interações; o material disponibilizado, os espaços utilizados e os tempos vividos.

Conforme descrito nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, a avaliação deve ser efetivada sem o objetivo de seleção, promoção ou classificação, prevendo assim a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, considerando as especificidades das faixas etárias dessa etapa da Educação Básica, que, portanto, não se constitui como uma preparação para o Ensino Fundamental.

O processo de acompanhamento do trabalho pedagógico e de avaliação do desenvolvimento das crianças deve garantir observação crítica



e criativa do que é proposto nas brincadeiras e interações promovidas no cotidiano; utilização de diferentes registros realizados por adultos e crianças; continuidade dos processos de aprendizagens nos diferentes momentos de transição vividos por elas; elaboração de documentação que possibilite às famílias conhecer o trabalho realizado pela unidade educacional e os processos de aprendizagens e desenvolvimento a não retenção das crianças na Educação Infantil. Nesta perspectiva, a avaliação das aprendizagens na Educação Infantil não é voltada ao desempenho em exames e/ou resultados obtidos em provas ou testes ao final de um determinado período, e sim aos processos vividos pelas crianças.

Para favorecer o acompanhamento desses processos de aprendizagens e desenvolvimento e torná-los visíveis, é preciso realizar um trabalho pedagógico pautado na estratégia da documentação pedagógica, visto que o(a) professor(a) as observa e escuta, produz e interpreta suas ações por meio de diferentes registros, os quais possibilitam identificar e relatar as conquistas, as interações estabelecidas com os sujeitos, espaços e materiais, as linguagens pelas quais se expressam, as práticas sociais e os conhecimentos do patrimônio da humanidade apropriados.

Dessa forma, a Documentação pedagógica, planejamento e avaliação na Educação Infantil da SME de Padre Bernardo orienta a sistematização da avaliação dos processos de aprendizagens e desenvolvimento das crianças em dois instrumentos: Portfólio das Aprendizagens da Criança e Relatório das Aprendizagens da Criança, esse último instrumento encontra-se no Sistema MegaEduca.

Avaliação das atividades oportunizadas às crianças

O município de Padre Bernardo aderiu à pactuação com o Estado do Programa AlfaMais Goiás, com o objetivo de garantir a alfabetização na idade certa de todas as crianças no território goiano. O Programa propõe a formação de gestores e professores da Educação Infantil e do 1º e do 2º anos do Ensino Fundamental, alinhando a proposta curricular com os processos de avaliação, de acompanhamento dos contextos educativos e



das aprendizagens das crianças e estudantes goianos.

Neste contexto, foi desenvolvido o SIAM - Sistema de Acompanhamento do Programa AlfaMais Goiás - uma ferramenta que permite o acompanhamento da implementação e execução das ações do Programa AlfaMais Goiás. Ele visa atender todos os envolvidos no Programa, desde a gestão da Secretaria de Estado da Educação até os professores das unidades educacionais, em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios.

Diante disso, todos os professores e coordenadores pedagógicos que trabalham com os agrupamentos de 4 a 5 anos de idade devem realizar um diagnóstico bimestral da qualidade das atividades propostas pelo professor. Esse diagnóstico é realizado mediante o preenchimento da Ficha de Acompanhamento das Atividades que, portanto, torna-se um instrumento de avaliação da qualificação do trabalho docente.

Para isso, o professor regente realiza o preenchimento da ficha a partir do planejamento da ação educativa e pedagógica - que registra atividades permanentes de ampliação de repertório e de investigação/diversificadas - desenvolvido com as crianças, considerando a periodicidade, qualidade das interações, materiais, mediações, participações das crianças, registros e comunicações de suas aprendizagens. Nesse instrumento, são avaliadas as categorias: - oralidade, leitura e escrita; - brincadeiras e jogos; além das linguagens da arte: artes visuais, música, dança e teatro.

Avaliação no Ensino Fundamental

A concepção de avaliação vigente no Ensino Fundamental encontra-se amparada na LDB e no Regimento Interno da SME. Para a escrita dessa Política de Educação Integral em Tempo Integral, além dos documentos mencionados acima, também foram considerados como referência os Projetos Político Pedagógicos de diversas unidades escolares, com destaque para as Creches Municipais Laura Vicuña, Menino Jesus de Praga e Maria Pastora, de atendimento em tempo integral, que corrobora com as



concepções e orientações vigentes na Rede Municipal de Educação de Padre Bernardo.

Na SME, os processos avaliativos se desenvolvem a partir de quatro esferas interdependentes e de igual importância: a avaliação formativa, a avaliação diagnóstica, a avaliação somativa e as avaliações externas em larga escala.

Nessas quatro esferas, o processo avaliativo deve ser desenvolvido em articulação com o currículo, que é “constituído pelas experiências escolares [...], permeadas pelas relações sociais, buscando articular vivências e saberes dos estudantes com os conhecimentos historicamente acumulados, contribuindo para construir as identidades dos estudantes” (Brasil, 2013, p. 112). A integração entre a avaliação e o currículo, nesse sentido, deve ser sempre orientada pelo compromisso com a formação e o pleno desenvolvimento dos estudantes.

No contexto educacional, a avaliação é processo indispensável à prática pedagógica, que deve considerar tanto a diversidade de sujeitos quanto os seus diferentes tempos de aprendizagem. O processo avaliativo deve ser compreendido como um meio e não um fim em si mesmo, sob a perspectiva diagnóstica, processual e cumulativa (Villas Boas, 2005). Nessa concepção formativa da avaliação, as práticas têm o papel de assegurar ao estudante o direito à aprendizagem, ao desenvolvimento, à autonomia, à cidadania e à democracia.

A avaliação da aprendizagem, a avaliação institucional e as avaliações externas têm objetivos, procedimentos e escalas diferentes. No entanto, é necessário compreendê-las de forma articulada para que o processo avaliativo faça sentido e se materialize em práticas pedagógicas e políticas educacionais mais assertivas.

A avaliação da aprendizagem, que acontece na unidade educacional, deve ocorrer nas dimensões diagnóstica, processual e cumulativa, considerando a relação entre os sujeitos e os conhecimentos. De caráter formativo, deve possibilitar a autorreflexão do estudante sobre o processo de aprendizagem e desenvolvimento, permitindo que este reconheça suas potencialidades e dificuldades ao longo do percurso educativo (Villas Boas,



2005). A avaliação da aprendizagem possibilita, ainda, a análise e reflexão constante da ação pedagógica pelo professor, o auxiliando em suas proposições. Assim, enquanto a dimensão diagnóstica fornece informações relevantes sobre os conhecimentos do estudante e as situações de aprendizagem durante seu percurso educativo, a dimensão processual propõe a observação e análise da sua aprendizagem e desenvolvimento. A dimensão cumulativa, por sua vez, contempla os avanços e dificuldades apresentados pelo estudante em determinado período.

Na avaliação da aprendizagem, o aspecto formativo deve predominar sobre o quantitativo e classificatório, como uma estratégia qualitativa de progresso individual e contínuo que favoreça a formação integral, conforme o Parecer nº 7/2010 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e art. 24, inciso V, alínea a da LDB. Assim como reafirmado na BNCC (2017), a avaliação da aprendizagem deve considerar as especificidades de cada etapa da Educação Básica e do desenvolvimento dos sujeitos, compreendendo que todos têm direito às aprendizagens essenciais para o exercício da cidadania e efetivação de seus projetos de vida.

A avaliação deve ser compreendida como um recurso pedagógico indispensável ao redimensionamento das ações pedagógicas, tratando-se de uma prática inerente ao processo de ensino e aprendizagem. Os processos avaliativos devem possibilitar, aos estudantes e professores, evidências sobre o desenvolvimento das habilidades elencadas no currículo. Para um processo avaliativo integral, o professor deverá utilizar procedimentos e instrumentos diversificados, de modo a assegurar o acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes, coerente com as concepções e finalidades da modalidade e de acordo com o PPP da unidade educacional.

Na atualidade, existem avaliações externas - as avaliações de Rede da Educação Básica - e internas às unidades educacionais. As avaliações externas compõem um conjunto de instrumentos desenvolvidos em nível local, regional e nacional, que têm como intuito verificar os parâmetros e expectativas de aprendizagem. As avaliações internas são elaboradas no âmbito das próprias unidades educacionais e podem ser subsidiadas pelos



dados e conteúdos das avaliações externas, como por exemplo o Exame Bimestral do Ensino Fundamental. As avaliações internas são os instrumentos de caráter diagnóstico, formativo e somativo, que compõem as registros escolares dos estudantes. Dentre elas destaca-se a proposição de:

- a) atividades diárias — (caderno, materiais didáticos e paradidáticos, material produzido pelo professor); pesquisas;
- b) avaliações orais e escritas.
- c) produções textuais e culturais;
- d) seminários e atividades em grupo;
- e) autoavaliação.

O processo avaliativo deve ser planejado levando-se em consideração as avaliações em âmbito local, regional e nacional. Atualmente, esse processo se materializa por meio do Exame Bimestral do Ensino Fundamental, Maratona do Conhecimento, Alfabetização em Foco, Simulado do Núcleo Diversificado, Sistema de Avaliação Educacional do Estado de Goiás (SAEGO) e Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Os resultados dos estudantes e das unidades educacionais nessas avaliações servem de parâmetro para a melhoria do trabalho pedagógico, além de fornecer subsídios para a definição de políticas públicas e reorganização das ações de intervenção pedagógica.

As devolutivas dos resultados das avaliações internas e externas são feitas individualmente para os professores ou de forma coletiva nas reuniões coletivas, em conjunto com a coordenação pedagógica e direção. A meta dessas devolutivas é refletir sobre os objetivos de aprendizagem projetados e os resultados alcançados. É feito um levantamento das demandas da escola e da sala de aula e o planejamento de ações para melhoria das condições de ensino e aprendizagem. A partir de então, os professores e gestores acompanham a execução dos planos de aula e fazem análise do que foi alcançado, a fim de replanejar o trabalho, adequando procedimentos e estratégias.



Avaliação de Redes de Educação Básica

A avaliação de Redes de Educação Básica é externa à unidade educacional e é de responsabilidade da União, estado e/ou município, que têm autonomia para determinar a periodicidade em que ela é realizada. Tem o objetivo de verificar se os processos de ensino e aprendizagem têm alcançado os indicadores de qualidade estabelecidos pelas Redes, bem como de intervir na ação pedagógica, como apresentado na Resolução nº 4/2010, art. 53 do Conselho Nacional de Educação (CNE), onde se lê:

“a avaliação de redes de Educação Básica ocorre periodicamente, é realizada por órgãos externos à escola e engloba os resultados da avaliação institucional, sendo que os resultados dessa avaliação sinalizam para a sociedade se a escola apresenta qualidade suficiente para continuar funcionando como está (Brasil, 2010)”.

Dessa forma, o desenvolvimento do processo avaliativo de Redes requer articulação com a avaliação da aprendizagem, com a avaliação institucional, com o PPP da unidade educacional e com as instâncias da gestão educacional, subsidiando análises e reflexões que propiciem ações para a qualidade na educação.

Representada em âmbito municipal pelo Sistema de Avaliação Educacional de Padre Bernardo e em âmbito nacional pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), a avaliação de Redes tem como objetivos “diagnosticar a educação básica [...] e contribuir para a melhoria de sua qualidade, oferecendo subsídios concretos para a formulação, reformulação e o monitoramento das políticas públicas voltadas para a Educação Básica” (Brasil, 2019, p. 4).

A avaliação nas unidades escolares desempenha papel fundamental nas estratégias da educação pública municipal de Padre Bernardo, fornecendo elementos valiosos para a compreensão e análise qualitativa dos resultados de aprendizagem, da eficiência e eficácia das políticas públicas educacionais e do trabalho realizado individualmente pelas unidades educacionais. Esse movimento ocorre de forma articulada entre a SME e as unidades educacionais, possibilitando a produção de um diagnóstico das



aprendizagens no âmbito específico (unidades educacionais) e geral (Sistema de Ensino).

A partir desse diagnóstico, tanto as unidades educacionais quanto o sistema educacional têm a responsabilidade de replanejar o trabalho, estabelecendo objetivos claros e propondo ações de organização do trabalho pedagógico, visando à qualificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os processos avaliativos da aprendizagem, institucional e de Redes, têm o objetivo de articular os aspectos quantitativos e qualitativos de forma abrangente, a fim de auxiliar as equipes gestoras, professores e estudantes a compreenderem os processos de ensino e aprendizagem de modo articulado aos resultados obtidos.

11-Programa Escola em Tempo Integral e o processo de ampliação de matrículas

Compreende-se que os elementos já apresentados neste documento contemplam as demandas de todas as escolas que atendem as crianças e estudantes em tempo integral na Rede Municipal de Educação de Padre Bernardo. Portanto, a partir desta seção, constam os aspectos referentes às atribuições definidas pelo Programa Escola em Tempo Integral, no que tange o processo de ampliação das matrículas nessa forma de atendimento escolar.

A Política de Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Educação de Padre Bernardo, possui especificidades referentes ao planejamento, execução e avaliação do Programa Escola em Tempo Integral, promovido pelo Ministério da Educação, a partir da Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023.

O Programa visa a ampliação das matrículas em tempo integral, por meio da transferência de recursos aos entes federados. A transferência do recurso deve ser subsidiada pelo planejamento estratégico de âmbito pedagógico, estrutural e financeiro das ações a serem implementadas para tal fim.



Planejamento da distribuição e alocação das matrículas

Quanto ao planejamento da distribuição e alocação das matrículas em tempo integral, considera-se o art. 3º da Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023.

A meta proposta pelo MEC à Secretaria Municipal de Educação de Padre Bernardo, na 1ª fase de pactuação do Programa foi a de ampliar 144 vagas para o biênio 2024/2025.

Os dados para a distribuição de novas matrículas em tempo integral são elaborados a partir dos relatórios emitidos pelo sistema EDUCACENSO. Para tal, utiliza-se os procedimentos de estudo de rede para a verificação do quantitativo de matrículas em tempo parcial e integral, bem como a identificação das unidades educacionais mais adequadas à adesão ao atendimento para o tempo integral, conforme os critérios previstos na Lei supracitada, a saber:

- II - ocorrerá obrigatoriamente em escolas com propostas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular e às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e concebidas para oferta em jornada em tempo integral na perspectiva da educação integral; e
- III - priorizará as escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica (BRASIL, 2023).

Tendo em vista o objetivo de primeiramente realizar a ampliação de ofertas as Creches Municipais do município, em virtude da procura por vagas, conforme a idade das crianças e a estrutura física das unidades educacionais, definiu-se para o biênio 2024-2025 a expansão de matrículas nas seguintes creches municipais.

Além das vagas mencionadas acima, um estudo comparativo dos dados do EDUCACENSO, nos anos 2022 e 2023, apresenta a criação de vagas em unidades educacionais que já realizavam atendimento em tempo integral. Desta forma, além das unidades educacionais mencionadas acima, que no biênio 2023/2024 migraram do atendimento em tempo parcial para o



tempo integral, identificou-se a criação de vagas em algumas escolas que já atendiam em tempo integral:

Planejamento financeiro do uso do recurso

O valor do fomento pelo quantitativo de 144 matrículas foi definido pelo MEC estimando o recebimento na soma de R\$ 836.352,00

A proporção para as despesas de uso corrente e de capital foi definida pela Secretaria Municipal de Educação, respectivamente, em 60% para capital (R\$ 501.811,20) e 40% para despesas correntes R\$ 334.540,80).

A execução dos recursos ocorrerá nas unidades educacionais pactuadas no biênio 2024/2025, sendo beneficiadas diretamente com infraestrutura mais adequada para o funcionamento, bem como melhoria das instalações como áreas de refeitório e demais dependências.

Embora os procedimentos necessários para operacionalização da execução dos recursos estejam em elaboração, apresenta-se uma projeção das ações que deverão ser implementadas no âmbito das despesas correntes e de capital.

Quanto às despesas correntes, os recursos serão distribuídos em reformas básicas (reforma de telhados, pisos, redes elétricas, sistemas hidráulicos, pintura de muros e paredes, adequação de refeitórios e cozinhas), e reformas para acessibilidade (adequação de banheiros, instalação de pisos táteis, rampas e corrimões nas escadas).

Das despesas de capital, projeta-se a construção de refeitórios e a aquisição de equipamentos e mobiliários que aprimorem a qualidade do ensino, cita-se: acesso aos recursos pedagógicos, culturais, artísticos, esportivos e tecnológicos, bem como às condições para a alimentação e qualidade de vida a serem disponibilizadas aos estudantes no ambiente educacional em tempo integral.

Dessa forma, fica estabelecido como prioridades:

- a.) a aquisição de itens que aprimorem as condições de conservação, preparação e consumo da alimentação,
- b.) o acesso a equipamentos de som e imagem no desenvolvimento de propostas e eventos de caráter pedagógico.



Dentre os equipamentos eletroeletrônicos, destaca-se a aquisição de caixas e mesas de som, microfones, data-shows, televisores, fogões, geladeiras, freezers, climatizadores, batedeiras, liquidificadores, processadores de alimentos, bebedouros entre outros.

As aquisições e serviços mencionados encontram-se em fase de elaboração de projetos e orçamentos pelos setores competentes, o que poderá implicar na ampliação ou redução de alguns itens, conforme a disponibilidade dos recursos e os respectivos preços praticados no mercado. Pretende-se executar os recursos conforme a sua disponibilidade na conta bancária.

Diagnóstico das Unidades Educacionais onde ocorrerá a expansão das matrículas

O diagnóstico das unidades educacionais participantes do Programa foi desenvolvido por meio de um levantamento que contemplou aspectos referentes às condições da estrutura física, do mobiliário e dos equipamentos disponíveis. O levantamento foi realizado pelos diretores das unidades educacionais, em parceria com a equipe técnica dos programas e convênios e da tutoria pedagógica da SME .

Plano Estratégico (ou de obras) para melhorias dos espaços

Após a realização do diagnóstico a equipe pedagógica realizará visitas nas unidades educacionais com o intuito de estabelecer as prioridades do plano estratégico de obras. A partir das necessidades observadas e dos valores financeiros disponibilizados pelo programa, estabelecendo que logo o recurso esteja em conta, que as licitações sejam concluídas será decidido juntamente com as equipes gestoras das unidades o que será priorizado em cada unidade escolar.



Orientações curriculares para a oferta de tempo integral

As orientações curriculares para a oferta do atendimento em Tempo Integral na perspectiva da Educação Integral contemplam todas as escolas da Rede Municipal de Educação de Padre Bernardo que atendem o Ensino Fundamental e Educação Infantil em tempo integral, sobretudo, as escolas participantes do Programa.

Orientações para atualização e revisão dos Projetos Político Pedagógicos

As orientações para a revisão e atualização dos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas em Tempo Integral da Rede Municipal de Padre Bernardo são elaboradas anualmente pelo núcleo pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e encaminhadas às unidades educacionais. O seu desenvolvimento ocorre nos dias destinados ao planejamento pedagógico de cada escola, antes do início do calendário letivo.

Gestão de insumos (alimentação escolar, materiais pedagógicos entre outros)

A gestão dos insumos (alimentação escolar e materiais pedagógicos) é realizada pela equipe gestora de cada unidade educacional, a partir dos repasses financeiros promovidos pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação – FMDE, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE bem como dos repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, por meio das ações do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

A equipe gestora das unidades educacionais é composta pela direção e coordenações, além dos membros do Conselho Escolar e Conselho Fiscal, constituídos por profissionais, estudantes e pais vinculados à escola.



Quanto à alimentação dos estudantes, uma equipe de nutricionistas vinculados à SME — Padre Bernardo elabora uma sugestão de cardápio mensal, com o intuito de orientar a equipe gestora na compra dos itens alimentícios e na elaboração das refeições.

Equipe Técnica responsável pelo Programa

A equipe técnica responsável pelo Programa é composta pelos professores do núcleo pedagógico da SME:

Fernando Francisco dos Santos
Gilsiene Magalhães Amaral de Oliveira
Ivaneide Monteiro de Carvalho
Maria das Dores Silva Farias
Valéria Alves do Nascimento Dutra
Fabiana Cristiny Pereira Oliveira
Gustavo Francisco dos Santos Neto
Juliana Coelho Siverino Menezes
Rosimeiry Generoso da Costa Mendes

A equipe composta pelo núcleo Pedagógico e núcleo da Inclusão realizará à Gerência de Educação Integral em Tempo Integral, conduzindo e orientando às escolas de atendimento em tempo integral do Sistema Municipal de Educação, garantindo a efetivação dessa proposta educacional, que vai além da ampliação do tempo de permanência na escola, mas prioriza o desenvolvimento pleno das crianças e estudantes.

Principais funções da equipe técnica na Educação Integral de Tempo Integral:

A - Planejamento e Gestão Curricular:

- Desenvolver, acompanhar e avaliar o projeto político-pedagógico (PPP) da escola, integrando a proposta da Educação Integral;



- Organizar e coordenar a elaboração de um currículo ampliado, articulado entre as áreas do conhecimento e atividades complementares;
- Garantir que as atividades diversificadas dialoguem com a BNCC e os objetivos da Educação Integral.

B – Formação e Apoio Pedagógico aos Profissionais:

- Promover a formação continuada dos professores e demais profissionais para prática interdisciplinares e inovadoras;
- Apoiar docentes na implementação de metodologias que favoreçam o protagonismo dos alunos e o desenvolvimento socioemocional;
- Mediar a articulação entre professores das diferentes áreas e atividades extracurriculares.

C - Articulação Intersetorial e Comunitária:

- Estabelecer parcerias com outras secretarias (saúde, assistência social, cultura, esporte) e organizações da comunidade para ampliar as oportunidades oferecidas aos alunos;
- Promover a participação da família e da comunidade nas atividades escolares e na gestão da escola.

D - Acompanhamento e Monitoramento:

- Monitorar o desenvolvimento integral dos estudantes, considerando aspectos acadêmicos, sociais e emocionais;
- Avaliar os resultados das atividades da Educação Integral e ajustar as práticas conforme necessidades;
- Identificar vulnerabilidades e trabalhar estratégias para inclusão e equidade.

E – Mediação e Convivência Escolar:

- Trabalhar com a mediação de conflitos e o fortalecimento de um ambiente escolar saudável, acolhedor e inclusivo;
- Desenvolver ações que promovam o respeito à diversidade e a cultura de paz.

F – Organização e Gestão do Tempo e Espaço Escolar:

- Planejar a organização da jornada ampliada, articulando tempos e



espaços para as atividades formais e não formais.

- Garantir que a infraestrutura e os recursos sejam utilizados de maneira adequada e potencializem a aprendizagem integral.

G- Inovação e Pesquisa:

- Incentivar práticas inovadoras e projetos que integram tecnologia, cultura e meio ambiente;
- Formentar a reflexão e a pesquisa sobre a própria prática pedagógica para melhoria contínua.

Comunicação com as famílias e a comunidade

Com relação à oferta de atendimento em tempo integral, quando uma unidade educacional de atendimento em tempo parcial inicia seu processo para migração ao atendimento em tempo integral, a equipe gestora da unidade educacional realiza a convocação das famílias para a realização de uma reunião, quando serão apresentados os benefícios, alterações e demais informações necessárias.

Esse procedimento é imprescindível para que as famílias e os profissionais da unidade educacional possam reconhecer a proposta pedagógica que será desenvolvida, a fim de que se organizem da melhor forma para a participação plena das crianças e estudantes. A reunião contará com a participação e apoio do núcleo Pedagógico, que orientará e sanará possíveis dúvidas.

Acompanhamento e avaliação da expansão das matrículas em tempo integral

O acompanhamento e avaliação da expansão das matrículas em tempo integral, bem como as metas, indicadores e instrumentos de avaliação desse processo constam no presente documento no subtópico 5- Metas, estratégias e instrumentos de avaliação para a ampliação das matrículas em Tempo Integral no sistema de ensino de Padre Bernardo-GO.



Referências Bibliográficas

BRANDÃO, Z. A escola de 1º grau em tempo integral: as lições da prática. **Educação & Sociedade**, São Paulo, n. 32, p. 116-129, abr. 1989.

_____. Escola de tempo integral e cidadania escolar. **Em Aberto**, Brasília, v. 25, n. 88, p. 1-214, jul./dez. 2009.

BRASIL. **Manual Operacional da Educação Integral**. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Diretoria de Currículos e Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular. Diretoria de Currículos e Educação Integral**. Brasília: MEC, 2019.

BRASIL. Lei nº 9.394, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. **Institui o Programa Escola em Tempo Integral**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB n. 5, de 17 de dezembro de 2009. Institui as **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: Diário Oficial da União, 2009a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=229_8-rceb005-09&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 27 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. 2017. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=786_31-pcp015-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 25 mar. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 20, de 11 de novembro de 2009. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diário Oficial da União, Brasília, 9 dez. 2009b. Seção 1, p. 14. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=786_31-pcp015-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192



as=374 8-
parecer-dcnei-nov-2009&category_slug=fevereiro-2010-pdf&Itemid=30192.
Acesso em: 20 mar. 2024.

CAVALIERE, A. M. Escolas públicas de tempo integral: uma ideia forte, uma experiência frágil. In: CAVALIERE, A. M.; COELHO, L. M. C. **Educação brasileira e(m) tempo integral**. Petrópolis: Vozes, 2002a. p. 93-111.

CAVALIERE, A. M. Educação integral; uma nova identidade para a escola pública brasileira? *Educação e Sociedade*, v. 23, n. 81, dez. p. 247-270, 2002b. ISSN 0101-7330.

_____. Escolas de tempo integral versus alunos em tempo integral. **Em Aberto**, Brasília, v. 22, n. 80, p. 51-63, abr. 2009.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Básica. **RESOLUÇÃO**

n. 4, de 13 de julho de 2010. Define diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação básica.

FANK, E. HUTNER, M.L. Escola em tempo integral e a educação integral: algumas reflexões de contexto e de concepção. In: **XI Congresso Nacional de Educação EDUCERE**. Curitiba, p. 6154-6167, 2013.

FELÍCIO, H. M. S. Currículo e emancipação: redimensionamento de uma escola instituída em um contexto advindo do processo de desfavelização. **Currículo sem Fronteiras**. Pelotas, v.11, n. 2. 2011.

GOIÁS. **Documento Curricular para Goiás - Ampliado**. Resolução nº 08, 06 de dezembro de 2018. Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás.

GOMES, Marcilene Pelegrini. **O Prescrito e o Vivido**: estudo da política de ampliação da jornada escolar em escolas de tempo integral da Rede Municipal de Educação de Goiânia. [Tese doutorado] Programa de Pós-Graduação em Educação - UFG, Goiânia, 2016.

KLEIMAN, A. Ação e mudança na sala de aula: uma pesquisa sobre letramento e interação. IN: ROJO, R. **Alfabetização e letramento**. Campinas: Mercado das Letras, 1998.

MENDES, J. R. Matemática e práticas sociais: uma discussão na perspectiva do numeramento. In MENDES, J.R. ; GRANDO, R.C. (orgs.). **Múltiplos olhares: Matemática e produção de conhecimento**. São Paulo: Musa, 2007, p.11-29.

SANT'ANNA, F. M. et al. **Planejamento de ensino e avaliação**. 2ª ed. Porto Alegre: Sagra/DC Luzzatto, 1995.

SKOVSMOSE, O. **Diálogo e Aprendizagem em Educação Matemática**. Belo Horizonte: Autêntica. 2006.

TEIXEIRA, A. Educação não é Privilégio. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**.

v. 26, n. 63, p. 3-31, jul.-set, 1956.



VALADARES, F. R. **Implantação e implementação das escolas municipais em tempo integral na cidade de Goiânia**. 2011. 205f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, São Paulo, 2011.

VILLAS BOAS, B. M. de F. **Avaliação formativa**: Práticas inovadoras. Papirus Editora, 2005.

ANEXO 21 - Concepções Orientadoras do Trabalho Pedagógico da SME (2022)

[CONCEPÇÕES ORIENTADORAS DO TRABALHO PEDAGÓGICO DA SME.pdf](#)